



Em Cascavel, reajuste foi aplicado ontem e preço bateu R\$ 7,49

PAULO EDUARDO

Depois de 57 dias desde o último aumento, em 13 de janeiro, a Petrobras anunciou ontem (10) um novo reajuste no preço da gasolina e do diesel para as distribuidoras. A partir de desta sexta-feira (11) o preço médio de venda da gasolina para as distribuidoras passa de R\$ 3,25 para R\$ 3,86 por litro, aumento de 18,77%. E o consumidor deveria sentir o aumento a partir de segunda-feira (14), porém, muitos postos anteciparam o reajuste e assustaram o consumidor. Ontem, o preço da gasolina já foi encontrado a R\$ 7,49. Em muitos postos se formaram filas na tentativa do consumidor garantir o tanque cheio no "preço velho" - média de R\$ 6,68.

Economia 8



DIESEL

"Conseguimos atenuar em dois terços o impacto", diz Paulo Guedes

Economia 9

DISCUSSÃO

SECOM



Chegou a hora de acabar com uso obrigatório da máscara?

Geral 5

BIOGÁS

Ministro do Meio Ambiente conhece exemplo de Cascavel

Geral 4

COPA DO BRASIL

"Novatos" seguem derrubando times tradicionais e fazendo caixa

Esportes 12

Dengue: Número de casos dobra em uma semana

Bandeirada 15

VESTIBULAR UNIVEL 2022
DESCUBRA SEU NOVO MUNDO

INSCRIÇÕES ABERTAS

@UNIVELOFICIAL | UNIVEL.BR | 45 3036-3664

PARCELAMENTO SEM JUROS PAP

univel CENTRO UNIVERSITÁRIO

Em alerta: dobram números de casos de dengue em Cascavel

Cascavel – As chuvas típicas de verão que ocorrem no meio da tarde, seguidas de calor forte acabaram contribuindo com o aumento da proliferação do mosquito transmissor da dengue em toda a cidade e esse aumento acabou refletindo na quantidade de casos positivos da doença em Cascavel. De acordo com boletim divulgado ontem (10) pela Secretaria Municipal de Saúde, os casos dobraram em apenas uma semana, passando de 71 para 147 casos, um acréscimo de 76 casos confirmados.

Para se ter uma ideia da gravidade disso, neste novo ciclo epidemiológico, que começou no início de agosto eram 71 casos e, agora, em uma semana dobrou a quantidade. No último ano de ciclo, de agosto de 2020 a agosto de 2021 foram 132 casos, ou seja, com estes casos confirmados a cidade já ultrapassou o ciclo passado inteiro. O Bairro Coqueiral é o que tem a maior incidência de casos, com 49, seguido pelo Bairro Cancelli com 8 e o Canadá com 7 casos.

VIGILÂNCIA MAIOR

Clair Wagner, gerente Divisão de Vigilância em Saúde Ambiental, explicou que diante disso, a população precisa estar ainda mais vigilante e evitar qualquer acúmulo de água nos locais que possam se transformar em criadouros do mosquito. “Estamos num momento crítico, de chuva e calor, o número de casos positivos vem aumentando de forma assustadora. O combate à dengue é um dever de todos”, reforçou a gerente.

Por causa disso é importante sempre manter a atenção

nos locais que possam acumular água e que muitos acabam esquecendo de verificar, hábito que deve ser mantido periodicamente, como examinar os vasos de plantas, calhas e outros locais. Em alguns casos, como em ralos, é importante colocar algumas gotas de água sanitária para que caso possuam ovos, seja evitada a eclosão e a liberação de mais mosquitos *Aedes aegypti*.

NOVO LIRAA

Na próxima semana, de segunda (14) a quarta-feira (16), os agentes de endemias irão realizar o segundo Liraa (Levantamento de Índice Rápido e Amostral) de 2022. Serão vistoriados 4.733 imóveis neste período para fazer o levantamento de infestação do mosquito que além da dengue, transmite a Zika vírus e Chikungunya. O primeiro Liraa do ano apontou um índice de infestação de 1,5%, acima do 1% preconizado pela Organização Mundial da Saúde, mas em algumas localidades chegou a 3,7%.

Conforme a coordenadora do Setor de Controle de Endemias, Ana Paula Barboza, é importante que a população receba os agentes de endemias, já que a pesquisa é fundamental para identificar quais regiões estão acima da média preconizada e, dessa forma, desenvolver as ações necessárias de prevenção e combate.

Ana Paula explicou ainda que todos os bairros serão visitados neste novo levantamento e que é realizada uma técnica de pesquisa larvária sendo coletadas larvas em 100% dos depósitos encontrados em cada domicílio, o que permite, além de quantificar as amostras, identificar o tipo de criadouro. Sendo assim mesmo os imóveis que já foram visitados recentemente serão inspecionados novamente.

TOLEDO

A Secretaria Municipal de Saúde de Toledo também está preocupada com o aumento de casos da doença.



Conforme a coordenadora do Setor de Controle e Combate às Endemias, Lilian Konig, a cidade está diante de um quadro epidemiológico preocupante, já que na última semana pelo menos 60 pessoas tiveram sintomas típicos da doença, como petéquias (manchas avermelhadas na pele), dor abdominal e febre e que precisaram ser internadas.

Segundo ela, os agentes estão trabalhando até nos fins

de semana para bloquear o entorno da residência da pessoa com sintoma suspeito de dengue. “Estamos aplicando inseticida com a bomba intercostal. Não tem sido um trabalho fácil, pois estamos encontrando focos consideráveis deste mosquito em grande quantidade. Só para ter uma ideia, foram 15 deste porte numa área de nove quarteirões, principalmente em cisternas abertas ou mal tampadas”, relatou.

“Dia D” tem ações neste sábado

Neste sábado, dia 12 de março, ocorrerá um novo Dia D de prevenção à dengue, uma ação conjunta para a conscientização da população contra a proliferação da doença. A ação é parte de uma iniciativa do Sesc nos municípios que aderiram à campanha, com apoio de instituições estaduais, como a Defesa Civil, a Secretaria de Estado de Saúde, a Casa Civil e o Corpo de Bombeiros, além de instituições privadas que auxiliarão na distribuição de material e divulgação da ação.

A proposta é uma integração entre poder público e sociedade civil organizada em prol da luta contra a proliferação da doença. O objetivo é convidar as pessoas a realizarem ações de eliminação de criadouros em suas residências, evitando que ocorra a propagação do mosquito por meio da ação individual das pessoas, mostrando que a participação popular é essencial para garantir a manutenção da segurança das pessoas.

falecimentos

Lidia de Lima (82)

Glaucio Marques Dalan (45)

Clediane Aparecida Schimin Soares (48)

Jose da Rosa Mendes (74)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ



EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2022 – HUOP/UNIOESTE. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para uso no serviço de endoscopia digestiva para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. Valor máximo total estimado: R\$ 883.844,29. Recebimento das propostas: Das 09:00h do dia 11/03/2022 até às 09:00h do dia 23/03/2022. Abertura das propostas e recebimento dos lances: 23/03/2022, 09:00h. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados junto à Com. de Licitação do HUOP, ou Fone: (45) 3321-5397, ou ainda nas homepages www.unioeste.br/huop, www.comprasparana.pr.gov.br ou www.comprasnet.gov.br em conformidade com o Dec. Est. n.º 2452, de 07/01/04. Cascavel, 10/03/2022.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 297/2022 – GMS/FUNDEPAR
PROTÓCOLO Nº 17.339.860-3. OBJETO: execução de reparos no Colégio Estadual Dom Manoel Konner, no Município de Santa Terezinha de Itaipu/PR. DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 29 de março de 2022, às 08:30 (oito horas e trinta minutos) por meio de sistema eletrônico do Banco do Brasil. VALOR MÁXIMO: R\$ 299.998,80 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos noventa e oito reais e oitenta centavos). RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES: encontram-se à disposição no portal www.licitacoes-e.com.br – PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL). Também no portal www.comprasparana.pr.gov.br no link: Licitações ao vivo. Informações: (41) 3250-8286 ou (41) 3250-8302. DATA: 10/03/2022. Comissão Permanente de Licitação.



AVISO DE LICITAÇÃO-UAG: 926097 EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/2022 – Objeto: Renovação de contratos educacionais Microsoft (EES), compreendendo softwares inclusos no pacote para atender as demandas da Unioeste. Valor máximo previsto: R\$ 825.703,40. – RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08h00 do dia 11/03/2022, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg> ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS LANCES: A partir das 08h30min. do dia 23/03/2022 horário de Brasília/DF no mesmo endereço eletrônico. O edital e as demais informações complementares encontram-se à disposição dos interessados junto à Comissão Permanente de Licitação, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE/Reitoria), na Rua Universitária, 1619 – Jardim Universitário – Caixa Postal n.º. 00701 – CEP 85819110 – Cascavel – Paraná, ou pelo Fone: (45) 3220-3050, na homepage www.unioeste.br ou ainda no portal da transparência do Estado do Paraná, disponível no link: <http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes/inicio?windowId=ff2>, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.452, de 07 de janeiro de 2004 – Cascavel 09 de março de 2022 (Lilian Tellini Solda – Pregoeira).

expediente
DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel - PR
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000

Emails

redacao@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL

Merconet
(41) 3079-4666

Por 'erro formal', TJ-PR suspende tramitação do passaporte da vacina

Curitiba - O TJ-PR (Tribunal de Justiça do Paraná) acatou um pedido de liminar apresentado pelos deputados de oposição na Alep (Assembleia Legislativa do Paraná) e determinou a suspensão da tramitação do Projeto de Lei 655/2021, que proíbe a criação do passaporte da vacina no Paraná.

Na decisão, o desembargador do Órgão Especial do TJ-PR, Ramon de Medeiros Nogueira, reconheceu que a designação do deputado Márcio Pacheco (Republicanos) como relator do PL 655/2021 na Comissão de Saúde Pública violou os artigos 79, 154 e 175 do Regimento Interno da Casa, que proíbem que autor de projeto de lei seja designado relator nas Comissões da Casa.

O desembargador observou que Pacheco, autor de uma emenda substitutiva geral do PL 655/2021 na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça), que substituiu o projeto de lei original, não poderia ser designado relator em outra Comissão. "Ao suceder integralmente o texto do projeto de lei originalmente apresentado, o deputado Márcio Pacheco agiu como se autor fosse da proposição legislativa,

de sorte que inviável ocupar a função de relator nesse projeto, conforme regra limitadora prevista pelo artigo 79, parágrafo 4º, do Regimento Interno da Casa Legislativa Estadual, combinado com os artigos 154, parágrafo 1º, e 175. Por conseguinte, vislumbro ilegalidade na designação do deputado Márcio Pacheco como relator do projeto de lei 655/2021 na Comissão de Saúde Pública", anotou.

O deputado Arilson Chiorato (PT), líder da oposição, enalteceu a decisão e reiterou que a bancada irá continuar atuando para derrotar a proposta no plenário da Assembleia.

"Os deputados de oposição pediram a cassação do ato da designação do relator, deputado Márcio Pacheco, na Comissão de Saúde. O que houve, na nossa avaliação, que foi confirmada pelo desembargador, foi uma ofensa constitucional e regimental", disse, completando que "vamos continuar lutando para derrotar este projeto em plenário."

DECISÃO REVERTIDA?

Em nota divulgada para a imprensa, o deputado Márcio

Pacheco disse ter entendimento diferente daquele proferido na decisão. Pacheco ainda disse lamentar a decisão e a chamou o ato da oposição de antidemocrática.

"Lamento profundamente que esses deputados tenham adotado essa postura protelatória e antidemocrática, indicativo de uma atitude desesperada perante o posicionamento favorável dos demais deputados componentes das comissões em que o Projeto de Lei foi aprovado. Conforme o regimento interno da Assembleia Legislativa do Paraná o autor da proposição não pode ser relator. Não sou autor da preposição. Eu, deputado estadual Márcio Pacheco sou relator. Ser relator é indicar emendas faz parte do trâmite ordinário, sendo rotineiro na Casa e com vários outros precedentes que nunca foram questionados", disse o deputado.

Ele acredita "firmemente que vamos reverter essa suspensão e caso esse impasse permaneça, a solução é fácil e rápida. Basta que o presidente da Comissão de Saúde Pública convoque outra reunião e um novo relator seja deliberado".

Governo vai distribuir 16% do IPM a partir de resultados da Educação

Curitiba - A Assembleia Legislativa do Paraná deu o passo inicial ao importante e urgente debate sobre as mudanças que serão impostas no repasse do ICMS aos municípios paranaenses. Em Audiência Pública promovida pelo deputado Homero Marchese (PROS), o Governo indicou que planeja distribuir até 16% do IPM (Índice de Participação dos Municípios) de acordo com os resultados educacionais obtidos por cada prefeitura. A ideia foi exposta pelo diretor jurídico da Seed (Secretaria Estadual de Educação) no evento de ontem (10), conduzido em parceria com a vereadora de Curitiba Amália Tortato (Novo).

Os estados têm até 26 de agosto deste ano para normatizarem a legislação que vai garantir parcelas maiores do imposto aos municípios com melhores resultados educacionais. "Foi o pontapé inicial na discussão

deste assunto que estava restrito apenas aos gabinetes do Governo", avaliou Marchese.

A mudança é determinada pela Emenda Constitucional 108/2020, que criou o novo Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação). "A proposta de acordo com a Secretaria é de 16%. Iniciando em 11% até chegar aos 16% em cinco anos, colocando o Paraná como um estado diferenciado para estimular que os municípios se preocupem ainda mais com educação", afirmou Jean Pierre Neto.

Pelo critério atual os municípios têm direito a 75% da arrecadação sobre as operações realizadas em seu território, pertinentes à circulação de mercadorias e à prestação de serviços, e os outros 25% são repassados aos municípios por critérios definidos na

legislação estadual.

Com a mudança trazida pela emenda, os municípios passaram a ter direito a 65% da arrecadação sobre as operações realizadas em seu território e, dos 35% ressaltantes, 10% precisam ser distribuídos com base em indicadores de melhoria dos resultados de aprendizagem e de aumento da equidade, considerando o nível socioeconômico dos alunos.

O IPM é a parcela sobre o ICMS arrecadado pelo estado sobre o qual cada município tem direito. Já o ICMS é o principal imposto de competência estadual. Em 2021, o montante repassado aos municípios paranaenses foi de R\$ 9.559.701.359,25. Se as alterações impostas pela Emenda 108/2020 já tivessem sido implementadas, a parcela distribuída com base em indicadores educacionais teria sido, pelo menos, de R\$ 955.970.135,92.

Informe da redação

editoria e colaboradores

Uso de Máscara

Durante essa semana pipocaram várias notícias que prefeitos estariam editando decretos desobrigando o uso de máscara de proteção individual nos municípios. Em Marechal Cândido Rondon, o prefeito Marcio Rauber também emitiu decreto desobrigando o uso da máscara em local aberto ou fechado.

Em Cascavel

Já em Cascavel, o vereador e presidente da Câmara, Alécio Espínola (PSC), protocolou um PL que seja retirada a obrigatoriedade do uso de máscaras ao ar livre no município. O PL segue para as comissões analisarem e posteriormente será colocado em votação em plenário.

Mas pode?

De acordo com a Secretaria de Saúde do Paraná (Sesa), esses decretos editados pelos prefeitos e as leis municipais aprovadas nas Câmaras que flexibilize o uso da máscara, são ilegais, não possuem valor jurídico, já que, é uma lei estadual que cria a obrigação de uso da máscara, assim, somente a revogação da lei ou a edição de outra pela Alep pode desobrigar.

Celeridade

O governador Carlos Massa Ratinho Júnior encaminhou uma mensagem pedindo autorização para que o Poder Executivo possa definir por decreto sobre a obrigatoriedade ou não do uso de máscara. O presidente da Alep, deputado Ademar Traiano, indicou que tratará o assunto com agilidade e deve colocar a proposta em votação no Plenário até a próxima quarta-feira (16).

Investimentos

Cascavel vai receber um total de R\$ 1,8 milhão para investimentos na saúde anunciados no Pacote de Investimentos do Estado. Serão destinadas ao Município duas ambulâncias, R\$ 500 mil para investimentos em obras do Hospital de Retaguarda e R\$ 959 mil para custeio.

Reajuste Salarial

A Comissão de Constituição

e Justiça da Alep aprovou, em sessão extraordinária, uma série de projetos tratando do reajuste salarial para a reposição da inflação de servidores do TJ, MP, TCE, Defensoria Pública e Alep. Em todas as propostas, o reajuste é escalonado, sendo atribuído os percentuais de 2,40% a partir de janeiro de 2022; 3,32% a partir de agosto de 2022; e 3,32% a partir de dezembro de 2022.

Aumento para deputados?

Os projetos de lei tratam do reajuste salarial para as categorias acima elencadas, contudo, não tratam do reajuste salarial dos deputados do Paraná. Para que haja o reajuste dos salários dos deputados, é necessário um PL próprio e não há previsão para acontecer, sendo assim, o aumento é apenas para os servidores da Alep.

No PT

O ex-governador e ex-senador Roberto Requião, pré-candidato ao governo do Paraná, irá se filiar no PT no próximo dia 18 de março em evento com a presença do ex-presidente Lula, em Curitiba. O herdeiro político de 'Bob Req', Requião Filho também deve seguir os passos do pai e se filiar ao PT.

Sem acordo

O PSB desistiu de formar uma federação partidária com o PT, mas vai seguir na aliança com a chapa presidencial do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) em forma de coligação. A decisão foi anunciada após reunião em Brasília. Enquanto isso, PT, PV e PCdoB seguem as negociações para formar uma federação.

Sistema Nacional

O Senado aprovou o Projeto de Lei de autoria do senador Flávio Arns (Podemos), que cria o Sistema Nacional de Educação. O SNE pretende alinhar e harmonizar políticas, programas e ações da União, do DF, Estados e de municípios, em articulação colaborativa dos entes da Federação na área educacional. A ideia é universalizar o acesso à educação básica e garantir seu padrão de qualidade.



Jogos de azar

O ministro da Casa Civil, **Ciro Nogueira** (Progressistas-PI), e os evangélicos declararam guerra novamente nos bastidores. O motivo: o projeto que legaliza os jogos de azar no Brasil, já aprovado na Câmara dos Deputados e agora em análise no Senado. **Ciro** faz negociação junto aos colegas senadores pela aprovação da proposta. Ele, inclusive, é autor de um projeto (PLS 186/2014) de mesmo teor que tramitou anos atrás no Senado.

Veto

Às queixas feitas pelos evangélicos, **Bolsonaro** reafirma que vetará o texto caso seja aprovado no Senado.

Resistência

Apesar da negociação do chefe da Casa Civil, o projeto enfrenta resistências. O presidente do Senado, **Rodrigo Pacheco** (PSD-MG), não esboça interesse em levá-lo adiante.

Consolo

Presidente do PSD, **Gilberto Kassab** procurou contemporar a esperada renúncia de **Rodrigo Pacheco** à disputa à Presidência: "Ele entendeu não ser o momento adequado".

Liberou geral

Secretários de Saúde de todo o País não se opõem aos decretos estaduais que desobrigam o uso de máscaras. No Distrito Federal, o acessório não precisa ser mais usado nem em locais fechados.

Por ora

À Coluna, o presidente Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), **Carlos Eduardo de Oliveira Lula**, posiciona: "Por ora, a maioria (dos secretários) aguarda o que vai acontecer durante o mês de março".

Vultoso\$

A Secretaria-Geral da Presidência ignora a intimação da Comissão de Fiscalização do Senado que pede os extratos dos vultosos gastos com cartões corporativos. Sequer confirma se recebeu a representação dos senadores aprovada há duas semanas.

Sisudo

Após o enterro da candidatura do deputado falastrão ("Mamãe Falei...M"), **Arthur do Val**, o general Santos Cruz está pronto para assumir o front da disputa ao governo de São Paulo pelo Podemos. Tem andado até menos

sisudo nos últimos dias. "Desqualificado", resumiu o general após ouvir as baboseiras de **Arthur do Val**.

Fertilizantes

A senadora **Simone Tebet** (MDB-MS) quer informações do governo federal sobre a venda da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados (UFN-III), da Petrobras, instalada em Três Lagoas (MS), para a empresa russa **Acron**.

Mais negócio

Com as sanções econômicas impostas à Rússia, **Tebet** acredita que seria mais negócio entregar a planta industrial para algum grupo brasileiro, reduzindo a dependência do Brasil em relação ao insumo utilizado na agricultura.

Danos morais

Vítima de agressões verbais durante um voo, o deputado **José Guimarães** (PT-CE) ganhou ação contra **Gilberto Alves Júnior**, que terá que pagar R\$ 7 mil ao parlamentar por danos morais. **Guimarães** pretende destinar o dinheiro para a compra de cestas básicas.

Extorsão

Relatório Fast Facts, da Trend Micro, com análise do cenário mundial das ameaças digitais, de janeiro a dezembro de 2021, mostra que o Brasil é o país que mais envia ameaças de extorsão e sextorsão (chantagem sexual). Os Estados Unidos são o principal alvo de extorsões.

Corrida

Senador **Eduardo Girão** (Podemos-CE) está preocupado com a corrida armamentista mundial. Cita que, em 2021, os países investiram US\$ 2 trilhões em armamentos. **Girão** também lembra que, para este ano, o orçamento das Forças Armadas do Brasil é de R\$ 8,8 bilhões. As áreas da Saúde e Educação terão R\$ 4,7 bi e R\$ 3,6 bi, respectivamente.

Ministro conhece projeto referência para redução de metano em Cascavel

Cascavel – O Ministro do Meio Ambiente, **Joaquim Leite**, realizou ontem (10), uma visita técnica à Cascavel para conhecer as instalações da usina de biogás do aterro sanitário municipal, que servirá como referência para o programa de redução de metano a ser lançado pelo governo Federal. A iniciativa tem como objetivo incentivar a transformação de resíduos sólidos urbanos e orgânicos em biocombustível e contará com o auxílio financeiro de bancos públicos como Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social).

Durante a visita, acompanhada pela deputada federal **Aline Sleutjes**, presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados, **Leite** destacou a dedicação do Oeste na criação de políticas públicas sustentáveis. "Eu tive a oportunidade de visitar vários projetos, desde o pequeno produtor que já está recebendo R\$ 4 mil por colocar o biogás que ele gera na pequena propriedade, gerando energia e assim recebendo. A natureza agradece. Produza biogás que a natureza agradece. Transforme o seu lixo, o seu resíduo em energia que a natureza agradece e o produtor ganha dinheiro", disse o ministro, completando que "é importantíssimo ver aqui que já temos tecnologias e o Oeste, aqui do Paraná, está de parabéns porque é uma tecnologia de ponta sendo aplicada e vai poder ser multiplicada pelo Brasil todo."

Segundo o ministro, quando assumiu a pasta em 2021, a questão do metano era uma dificuldade que foi transformada em oportunidade. "O desafio de reduzir metano está se transformando em oportunidade. O Ministério do Meio Ambiente entende que clima não significa apenas reduzir, proibir, culpar e multar, mas, sim, significa empreender, inovar, acelerar, crescer, gerar empregos verdes e o que a gente vê aqui na região."



Paranhos, a deputada federal **Aline Sleutjes** e o ministro **Joaquim Leite**, durante visita ao Aterro Sanitário de Cascavel

De acordo com **Joaquim Leite**, os resultados da unidade estão em consonância com o objetivo do Governo Federal de estimular a produção de combustíveis como o biogás e parabenizou a cidade de Cascavel pela gestão sustentável. "Vocês estão de parabéns porque vocês estão dando uma solução real para aquilo que é emissão de metano na atmosfera. Quando você pega esse metano e transforma em energia, você está reduzindo a emissão de metano e nos ajudando como solução. O Brasil é solução e Cascavel é parte da solução do desafio climático global."

FERTILIZANTES

No oportunidade, **Joaquim Leite** também comentou sobre o trabalho do Ministério do Meio Ambiente no auxílio do desenvolvimento do PNF (Plano Nacional de Fertilizantes), que em breve será lançado pelo governo Federal. Segundo **Leite**, o objetivo é encontrar novas soluções sustentáveis para esta questão. "O plano de fertilizantes é achar novas soluções. E uma delas está aqui, o biofertilizante, o bioinsumo. Nós temos uma possibilidade gigantesca. Só de biometano nós temos um pré-sal caipira. O volume de gás que sai do pré-sal hoje que é muito relevante, aqui, no interior do Brasil, só tratando resíduos de

aves, suínos, açúcar, álcool e aterro sanitário, nós temos o mesmo volume."

"OESTE DISCIPLINADO"

O prefeito de Cascavel, **Leonardo Paranhos**, que também é presidente da Amop (Associação dos Municípios do Oeste do Paraná, na conversa com o ministro destacou que "o Oeste é muito disciplinado nesta questão da produção do agro e o meio ambiente". Na conversa com o ministro, **Paranhos** criticou, de forma bem-humorada, o "resto do mundo que fica metendo o nariz nas nossas coisas, nos criticando, mas não faz o que nós fazemos". O prefeito fez referência a "modesta planta" instalada no aterro sanitário de Cascavel, que já produz a bioenergia "que pode ser exemplo e pode ser ampliada".

Segundo o secretário municipal de Meio Ambiente, **Nei Haverth**, Cascavel tem investido para transformar o gás que polui a atmosfera em energia limpa. "Nós aumentamos a produção de energia de 150 kw/h para 300 kw/h e com esta capacidade regularizada e colocada na rede de transmissão da Copel, todo o investimento que o Município fez na rede de transmissão e alinhamento dos transmissores, resultam em economia. E, hoje nosso aterro é modelo de gestão e sustentabilidade para o Brasil".

Após dois anos de pandemia, uso da máscara deve acabar?

Cascavel – Neste mês de março se completam dois anos da decretação da pandemia que trouxe muitas mudanças na vida da população mundial. A partir de então, a máscara passou a ser um dos itens obrigatórios e, junto com o álcool em gel e depois as vacinas, uma forma eficaz de enfrentamento à Covid-19. Depois de tantos altos e baixos nos índices e contaminação, ocupação de leitos e, infelizmente, óbitos, além de diversas variantes do vírus, a queda do número de casos e a expansão da vacinação trouxe questionamento sobre a continuidade e obrigatoriedade do uso das máscaras. E, tanto estados quanto municípios já se mobilizam para derrubar ou modificar as leis que estabeleceram a obrigatoriedade.

Assim como em diversos municípios, em Cascavel, ontem (10), foi protocolado um projeto de lei que propõe que seja retirada a obrigatoriedade do uso de máscaras ao ar livre que passaria a ter seu uso de forma facultativa. O projeto, assinado pelo presidente da Câmara Municipal, o vereador Alécio Espínola, agora segue para análise das comissões antes de ser colocado em discussão e votação no plenário.

Conforme o vereador, a proposta se baseia na queda das internações pela doença e na quantidade de paranaenses imunizados, mais de 80%. Ele disse que recebeu muitos pedidos por parte da população, que vem alegando o fato de se sentirem desconfortáveis em utilizar máscaras nos parques, praças e pistas de corridas. Pelo projeto, continuaria a valer a obrigatoriedade para locais fechados, como transporte público, escolas, supermercado, bancos e demais espaços que não possuem ventilação.

LIBERAÇÃO

Em Marechal Cândido Rondon, ontem (10) passou a valer decreto assinado pelo prefeito Marcio Rauber, que torna não obrigatório o uso de máscaras em local aberto ou fechado. A decisão leva em

consideração o índice da população de 18 anos ou mais que já está vacinada com a primeira e a segunda dose contra a Covid-19.

A utilização de máscara ainda é obrigatória às pessoas que se encontrem infectadas ou com suspeita de contaminação, grupos de risco e imunossuprimidos, independentemente da idade, e para os profissionais da saúde, das redes pública e privada.

NO PARANÁ

Já o Governo do Estado encaminhou na quarta-feira (9) um projeto de lei para a Assembleia Legislativa que propõe deixar como prerrogativa exclusiva do Poder Executivo os critérios sobre a utilização do uso de máscara facial durante a pandemia. O texto também revoga a lei que impõe o uso obrigatório da máscara no estado, por meio da lei nº 20.189, de 28 de abril de 2020.

A proposta agora segue a tramitação interna do Legislativo para posterior votação e,



se aprovada, sanção do governador Ratinho Junior. Somente após esse trâmite a Sesa definirá os detalhes sobre o uso da máscara. A ideia, num primeiro momento, é permitir a circulação de pessoas em espaços

externos sem o equipamento de proteção individual.

“A máscara foi uma peça muito importante durante todo o combate à doença, mas com um alto índice da população vacinada, a eficiência

dos imunizantes e a conscientização das pessoas, podemos avançar, seguindo o que já ocorre em outros países como França, Estados Unidos e Israel”, argumentou o governador.

Chegou a hora de tirar a máscara?

A reportagem do **Jornal O Paraná** ouviu algumas autoridades ligadas à saúde sobre o tema e a maioria se coloca a favor. Miroslau Bailak, secretário de Saúde de Cascavel, disse que a cidade está com números extremamente baixos e aqueles que aparecem de casos novos, na verdade, são registros dos dias anteriores que ainda não foram contabilizados, já que são encaminhados de todos os locais aos poucos. “Me parece e, com muita clareza, que a pandemia terminou”, afirmou Bailak.

Ele disse que como representante municipal, é importante aguardar uma decisão do governo estadual, já que o Estado fez a lei determinando a obrigatoriedade de deixar de usar e que pode ser que nos próximos dias já tenha uma decisão. Mas,

segundo ele, “é possível deixarmos de usar a máscara sem restrições”.

O conhecido médico e professor acadêmico, Rodrigo Nicácio, também acredita que este é o momento de deixar de usar, já que os números são favoráveis e os indicadores estão em queda em todo o território nacional. Outro fator importante, segundo ele, é que não há notícia de novas variantes que venham a comprometer os sistemas de saúde no momento. “Esperamos dois anos por esse momento e precisamos respirar sem máscaras com segurança”, reforçou.

Ele acredita que em algumas situações a máscara deve ser mantida, como para os imunodeprimidos, pessoas com comorbidades, com sintomas gripais ou com esquema vacinal incompleto.

Ele acredita ainda que o próximo passo a ser dado, e ainda neste mês de março, será a desmobilização de estruturas para atendimento de casos de Covid-19, principalmente de UTI.

Lísias Tomé, médico cardiologista e diretor do Hospital de Retaguarda, também é a favor do fim da obrigatoriedade do uso da máscara, principalmente devido a quantidade de pessoas que estão imunizadas. “Está na hora de liberar o uso. Aqui no hospital já percebemos a queda do número de internados. Acho que a doença vai se manifestar agora de forma mais grave, aqueles que não fizeram nenhuma dose da vacina”, analisou.

“PACIÊNCIA”

A diretora da 10ª Regional de Saúde, Lilimar Mori, disse

que estão surgindo diversas discussões acerca do tema da desobrigação, mas que existe um comitê central ligado à Secretaria Estadual de Saúde que analisa os dados, taxas de ocupação de leitos, índice de vacinação e transmissão e esse comitê é que vai determinar uma proposta da suspensão do uso das máscaras.

“Nossa opinião e dos técnicos da Regional é de aguardar o parecer que será encaminhado a Assembleia Legislativa que vai debater o assunto, para estarmos seguros de proceder da mesma forma em todo estado”, analisou a médica. Para ela, nesse momento é importante ter cautela, respeitar as demandas dos órgãos para todos estarem com a mesma opinião, inclusive a própria Sesa, que iniciou este debate em cima dos dados de como está a doença.

PELO
PARANÁADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Tá confirmado

O deputado estadual, Guto Silva, se reuniu com o presidente da República, Jair Bolsonaro, em Brasília. Na ocasião, Guto destacou os avanços ocorridos no Paraná e confirmou que é pré-candidato ao Senado e que vai se filiar no próximo sábado ao Progressistas, partido da base de apoio do presidente. O presidente da Câmara Federal, Arthur Lira, o ministro-chefe da Casa Civil, Ciro Nogueira, o líder do governo federal, Ricardo Barros, o deputado André Fufuca, e o governador Ratinho Júnior (PSD) estarão no ato de filiação, em Curitiba.

Mapa turístico

Foz do Iguaçu integra o novo mapa do Ministério do Turismo das 30 principais rotas turísticas nas cinco regiões do país. Foz faz parte do chamado “Corredor do Iguaçu” que inclui ainda Curitiba, Morretes, Paranaguá e Caminhos do Lago Itaipu. No Sul, foram listados quatro roteiros de 34 cidades dos três estados: Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Gerador de empregos

O Paraná fechou janeiro com a abertura de mais de 18 mil vagas de emprego com carteira assinada, terceiro melhor resultado do País para o mês. O número representa quase 12% do total de vagas criadas no País no primeiro mês do ano. “Começamos 2022 com o pé direito. O resultado dá continuidade ao bom momento que vive o Paraná na geração de empregos. No ano passado, tivemos o maior número de vagas abertas na história”, afirmou o governador Ratinho Junior.

Por cidade

Dos 399 municípios paranaenses, 233 (58%) tiveram saldo de empregos positivo no período. Curitiba foi a cidade com o maior número de vagas abertas (7.288). No Interior, a geração de empregos é puxada por Maringá com 1.045 vagas. Na sequência estão Cascavel (808), Londrina (658), Colombo (629), Toledo (439), São José dos Pinhais (431), Araucária (425), Palmas (401) e Fazenda Rio Grande (392).

Sem motivos

O ministro do STF, Nunes Marques, afirma não ver motivos para manter o indiciamento do deputado Ricardo Barros (PP). A CPI pediu o indiciamento por suspeita de irregularidades

nas tratativas para compra da vacina Covaxin contra a Covid. Ricardo Barros sempre negou as acusações. Para Nunes Marques o relatório final enviado pelos senadores não pode embasar o indiciamento, pois não indica especificamente a relação do dos alvos com os delitos apontados.

Nota Paraná

O maior prêmio do Nota Paraná, no valor de R\$ 1 milhão, saiu para um consumidor de São José dos Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba. O segundo prêmio – de R\$ 200 mil, foi para um morador de Ponta Grossa, região dos Campos Gerais. Para participar, basta se cadastrar no site notaparana.pr.gov.br e aderir ao regulamento.

Aniversário da capital

A prefeitura de Curitiba vai comemorar os 329 anos da capital com uma ampla programação e a entrega de mais de 15 obras. O aniversário é só no dia 29 de março, mas as comemorações começaram com o início do processo de licitação da construção das primeiras 752 casas do Bairro Novo do Caximba, e vão até o fim do mês.

Motivos de sobra

Inaugurações, assinatura de editais, programação de lazer e cultural, Feira de Inovação e o Smart City Expo Curitiba 2022, edição brasileira do maior evento de cidades inteligentes do mundo, também fazem parte dos festejos pelo aniversário da cidade. “Este é o aniversário comemoramos a retomada econômica do pós-pandemia e também todas as inovações promovidas na capital, um compromisso da minha gestão e também do Vale do Pinhão”, afirma o prefeito Rafael Greca.

Da Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Iguassu Valley: projeto nasceu em Cascavel e ganha prêmio nacional

Cascavel - Um projeto originalmente criado na Acic (Associação Comercial e Industrial de Cascavel), em 1999, que evoluiu, chegou a outros municípios da região e alcançou o status de ecossistema acaba de ser reconhecido no Prêmio Nacional de Inovação, do Sebrae. O Oeste do Paraná foi um dos destaques no anúncio dos vencedores em suas respectivas categorias, na quarta-feira. Além do SRI Iguassu Valley, a Oficina do Sorvete, de Foz do Iguaçu, foi premiada como empresa com inovação sustentável. Outras três iniciativas do Paraná também fizeram história no PNI.

A Associação Comercial e Industrial de Cascavel foi a primeira entidade empresarial do Paraná a aderir ao Programa Empreender, em 1998. Um ano depois surgiu o Núcleo Setorial de Informática e Telecomunicações que com os anos avançou para um APL que então, já em novo patamar, foi batizado de Iguassu Valley, integrando empresas e profissionais de um universo empreendedor pulsante na região. A metodologia empregada deu tão certo que o Iguassu Valley foi levado a outros municípios e então fundiu-se ao Sistema Regional de Inovação, capitaneado pelo Sebrae.

O SRI Iguassu Valley venceu na categoria de Ecossistemas consolidados e foi representado no evento, em São Paulo, pelo seu presidente Jadson Siqueira. O Sistema Regional de Inovação, ligado também ao Programa Oeste em Desenvolvimento, realiza



Jadson (na dir.) recebeu o prêmio das mãos do diretor técnico do Sebrae, Bruno Quick

ações integradas inovadoras em toda a região, formada por 50 municípios que, juntos, têm 1,3 milhão de habitantes. O prêmio veio, principalmente, pelo Sistema definir uma governança com atuação constante por meio de projetos, ações, negócios, políticas públicas, conforme Jadson.

“Temos empreendedores que lideram esse processo, mas são apoiados por instituições, universidades, parques tecnológicos, habitats de inovação e incubadoras. O grande mérito desse Prêmio é da própria governança que tem se mostrado atuante, com conversas regulares e unidade. Dessa forma, nenhuma inovação que é realizada no nosso território passa despercebida”, destaca Jadson. O reconhecimento ao ecossistema, no PNI durante o Congresso Nacional de Inovação, representa muito para o SRI Iguassu Valley e para a região Oeste do Paraná”, conforme o presidente.

Essa conquista em âmbito nacional, pontua Jadson, é uma oportunidade de divulgar

o trabalho e mostrar que o Oeste é uma região fértil para empreender com inovação. Atualmente, o ecossistema é formado por 7 empresas âncoras, 324 startups, 8 instituições de apoio, 21 habitats de inovação, 25 instituições de ensino, 7 movimentos municipais (Cascavel, Foz do Iguaçu, Toledo, Marechal Cândido Rondon, Medianeira, Palotina e Santa Helena) e dez grupos de trabalho.

EVOLUÇÃO

Para o consultor do Sebrae Paraná, Alan Debus, esse destaque se deve a uma série de iniciativas que vêm colocando a inovação em destaque regional. O reconhecimento, de acordo com ele, posiciona o Oeste do Paraná como região inovadora e aumenta ainda mais a responsabilidade dos atores locais, que incentivam e fomentam inovação na prática.

Para o vice-presidente de Inovação da Acic, Siro Canabarro (cofundador da AcicLabs, ao lado de Carlos Guedes), esse prêmio é um reconhecimento a uma evolução de muitos anos, talvez a mais madura e intensa do Brasil. “Concorremos com ecossistemas mais antigos e de grandes polos, mas a sinergia que alcançamos aqui, com todo o apoio e parcerias, faz do SRI Iguassu Valley um projeto consistente e com a possibilidade de crescer ainda mais”. Para o presidente da Acic, Genesio Pegoraro, é um orgulho para a entidade fazer parte dessa história e do Sistema que já traz tantos avanços à inovação e ao empreendedorismo do Oeste.

VAGAS DE EMPREGO

VAGAS DISPONÍVEIS NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR

Ajudante de açougueiro;
Ajudante de eletricitista;
Armador;
Atendente de balcão;
Auxiliar de contabilidade;
Auxiliar de dentista;
Auxiliar de expedição;
Auxiliar de lavanderia;
Auxiliar de limpeza;

Auxiliar de logística;
Auxiliar financeiro;
Caseiro;
Cozinheiro do serviço doméstico;
Encanador;
Fiel de depósito;
Fiscal de caixa;
Maquinista de máquina fixa;
Marmorista;

Mecânico de radiadores;
Operador de empilhadeira;
Operador de grua;
Padeiro;
Pedreiro;
Pintor de automóveis;
Pintor de obras;
Professor de cursos livres (corte e costura);
Representante comercial.



Endereço: Rua Paraná, 3648 - Centro, Cascavel, PR - (45) 3333-2400

Paraná criou 18 mil empregos formais em janeiro, 12% do total gerado no país

Curitiba - O Paraná fechou janeiro com a abertura de 18.351 vagas de emprego com carteira assinada, terceiro melhor resultado do País para o mês. Os dados são do Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), divulgado ontem (10) pelo Ministério do Trabalho e Previdência. No acumulado de 12 meses, o Estado tem saldo de 167.433 vagas abertas entre fevereiro de 2021 e janeiro de 2022.

O saldo positivo em janeiro se refere à diferença entre 140.945 admissões e dos 122.594 desligamentos no mês. O número representa quase 12% do total de vagas criadas no País no primeiro mês do ano, que chegou ao saldo de 155.178 postos de trabalho formais. O Paraná ficou atrás apenas de São Paulo (48.355) e de Santa Catarina (23.358) em números absolutos de vagas.

“Já começamos 2022 com o pé direito, como um dos estados brasileiros que mais criaram empregos em janeiro. O resultado dá continuidade ao bom momento que vive o

Paraná na geração de empregos. No ano passado, tivemos o maior número de vagas abertas na história”, afirmou o governador Ratinho Junior. “É uma demonstração da força da nossa economia e da estratégia do Governo do Estado na atração de investimentos”.

“E temos não apenas mães e pais de família tendo acesso ao mercado de trabalho, como um grande número de jovens que conseguem seu primeiro emprego, também resultado de políticas públicas do nosso governo, como o programa Cartão Futuro”, ressaltou Ratinho Junior.

Das 27 Unidades da Federação, 19 fecharam o mês com saldo positivo. Com resultados positivos nos três estados, a região Sul liderou a abertura de postos formais em janeiro, com 58.773 vagas, 11,6% a mais que o Sudeste, que teve saldo de 52.651 empregos. As cinco regiões brasileiras tiveram saldo positivo no mês.

MUNICÍPIOS

Dos 399 municípios

paranaenses, 233 (58%) tiveram saldo positivo no período. Em 11 deles, o número de contratações e demissões foi o mesmo, e nos outros 155 o saldo de vagas foi negativo, com mais desligamentos do que admissões. Curitiba foi a cidade com o maior número de vagas abertas, com saldo de 7.288 postos de trabalho no período.

No Interior, a geração de empregos é puxada por Maringá, que teve saldo de 1.045 vagas no período. Na sequência estão Cascavel (808), Londrina (658), Colombo (629), Toledo (439), São José dos Pinhais (431), Araucária (425), Palmas (401) e Fazenda Rio Grande (392).

ESTOQUE

Com o resultado positivo, o estoque de empregos formais no Estado, que contava com 2.813.032 paranaenses trabalhando com carteira assinada, passa para 2.831.384 pessoas, na tabela com ajustes. É o maior estoque na região Sul: são 2.577.895 no Rio Grande do Sul e 2.285.971 em Santa Catarina.



Cascavel teve saldo positivo de 808 vagas

A geração de emprego no primeiro mês de 2022 teve um saldo positivo de 808 vagas formais - com carteira assinada - em Cascavel, segundo dados do Caged divulgados ontem (10). Com 272 e 249 vagas, respectivamente, os setores da construção civil e da indústria foram os que mais empregaram. Na sequência aparece o setor de serviços com 231 vagas.

A oferta de emprego em Cascavel tem se mantido em alta. Na manhã ontem (10), por exemplo, 746 vagas nas mais diversas funções estavam disponíveis na Agência do Trabalhador (confira quatro na página 6). “Isso é resultado de uma soma de esforços. O empreendedorismo está no DNA da nossa população e o poder público tem criado mecanismos para facilitar a vida daqueles que querem empreender”, enfatiza o prefeito Leonaldo Paranhos.

1,5 milhão de jovens alcançados por ações de emprego

Curitiba - Mais de 1,5 milhão de adolescentes e jovens entre 14 a 24 anos foram beneficiados por programas de aprendizagem, estágios para estudantes e ações sociais, cursos e capacitações gratuitos desde 2019 no Paraná. O levantamento é do CIEE-PR (Centro de Integração Empresa-Escola) e foi apresentado ao governador Ratinho Junior, ontem (10), no Palácio Iguazu, pela diretoria da instituição privada, órgão sem fins lucrativos responsável por intermediar a relação entre profissionais/estudantes

com empresas - o CIEE atua no Estado há 54 anos.

“Uma das metas da nossa gestão é transformar a vida dos paranaenses por meio da geração de emprego e renda. Organizamos e incentivamos projetos que beneficiem os jovens, área em que o CIEE se dedica. Em muitos casos são esses jovens que mudam a realidade de uma família inteira, colaborando com a manutenção do lar”, afirmou o governador, homenageado pelo presidente da entidade, Domingos Murta, com um troféu pela atuação voltada à área. “O

Paraná agradece o apoio e o trabalho do CIEE”, disse.

Ratinho Junior destacou o programa Cartão Futuro como uma das principais iniciativas próprias do Governo do Estado para garantir a primeira ocupação de adolescentes e jovens. Lançada no ano passado, a ação busca beneficiar cerca de 35 mil aprendizes entre 14 e 21 anos em todo o Estado.

A proposta conta com investimentos de R\$ 57,8 milhões e prevê o pagamento de R\$ 300 por mês, por parte do governo, para cada jovem contratado; e

se for pessoa com deficiência ou egressa do sistema socioeducacional, o valor sobe para R\$ 450. Os recursos são oriundos do Fundo da Infância e da Adolescência, deliberados pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescência (Cedca).

PRIMEIRO EMPREGO

O presidente do CIEE ressaltou que o cuidado com o primeiro emprego é realmente prioridade para a gestão estadual. Segundo ele, a marca de 1,5 milhão de pessoas beneficiadas pela

entidade só seria atingida em dois ou três anos se não fossem os projetos governamentais em andamento. “Esse número alcançado agora é muito em função do governo, da atuação do governo em incentivar a área industrial, o comércio e os serviços em geral”, disse Murta.

“Mudamos com a ajuda do CIEE a realidade de muitos jovens, especialmente daqueles que estão em vulnerabilidade social”, acrescentou o secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho, Ney Leprevost.



ALLWAYS

Chegou Fosfo500 no Paraguai.

Fosfoetanolamina
(Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

www.fosfo500.com

Novo reajuste dos combustíveis assusta e gera corrida aos postos

FOTOS: PAULO EDUARDO



Registros feitos pela reportagem do O Paraná, ontem (10), mostram que o reajuste foi repassado de forma antecipada em postos de Cascavel

Cascavel - Depois de 57 dias desde o último aumento, em 13 de janeiro, a Petrobras anunciou ontem (10) um novo reajuste no preço da gasolina e do diesel para as distribuidoras. A partir de desta sexta-feira (11) o preço médio de venda da gasolina para as distribuidoras passa de R\$ 3,25 para R\$ 3,86 por litro, aumento de 18,77%. Considerando a mistura obrigatória de 27% de etanol anidro e 73% de gasolina A para a composição da gasolina comercializada nos postos, a parcela da Petrobras no preço ao consumidor passa de R\$ 2,37, em média, para R\$ 2,81 a cada litro vendido na bomba. Uma variação de R\$ 0,54 por litro.

Para o diesel, o preço médio de venda da Petrobras para as distribuidoras passará de R\$ 3,61 para R\$ 4,51 por litro. Considerando a mistura obrigatória de 10% de biodiesel e 90% de diesel A para a composição do diesel comercializado nos postos, a parcela da Petrobras no preço ao consumidor passará de R\$ 3,25, em média, para R\$ 4,06 a cada litro vendido na bomba. Uma variação de R\$ 0,81 por litro.

Em nota, a estatal informou que “após serem observados preços em patamares consistentemente elevados, tornou-se necessário promover ajustes nos preços de venda

às distribuidoras para que o mercado brasileiro continue sendo suprido, sem riscos de desabastecimento, pelos diferentes atores responsáveis pelo atendimento às diversas regiões brasileiras: distribuidores, importadores e outros produtores, além da Petrobras”.

Além destes fatores, a Petrobras também atribuiu o aumento nos preços em razão da guerra entre Rússia, terceiro maior produtor de petróleo do mundo, e a Ucrânia. “Adicionalmente, a redução na oferta global de produto, ocasionada pela restrição de acesso a derivados da Rússia, regularmente exportados para países do ocidente, faz com que seja necessária uma condição de equilíbrio econômico para que os agentes importadores tomem ação imediata, e obtenham sucesso na importação de produtos de forma a complementar o suprimento de combustíveis para o Brasil”, justificou a estatal.

SITUAÇÃO EM CASCAVEL

A reportagem do **O Paraná** conversou mais uma vez com Roberto Pellizzetti, empresário do setor de combustíveis e diretor da Paranapetro/Cascavel, entidade que representa a revenda de combustíveis no Paraná. Ele explicou que havia uma defasagem de quase R\$ 2 no preço do diesel, e R\$ 1,40

na gasolina. “É uma situação atípica, com esse aumento de R\$ 0,90 no diesel e R\$ 0,60 na gasolina. Não tem como não repassarmos. Apesar disso, foi repassado somente metade do reajuste em relação à defasagem”, analisa.

O diretor da Paranapetro discorda da maneira como a Petrobras repassou o reajuste que, segundo ele, deveria ser gradual. “Se tivesse aumentando 10 centavos a cada quinzena, as pessoas estariam mais preparadas. É uma situação bastante crítica e mesmo quem não tem carro vai sentir os reflexos deste aumento”, alerta.

Na prática, o preço do litro da gasolina nos postos de Cascavel, que estava sendo comercializado na faixa de R\$ 6,68,

deve ser encontrado na casa dos R\$ 7,28, ou mais. Já o litro do diesel, que estava custando em média R\$ 5,68, subiu para a faixa dos R\$ 6,78. Pellizzetti chamou atenção para o preço do etanol, usado na fabricação da gasolina, que deverá subir de R\$ 4,80 para R\$ 5,30, na próxima semana. “Creio que 70% da frota brasileira é composta por veículos flex. Com estes reajustes fico pensando: quem vai conseguir continuar abastecendo?”, questiona.

Apesar de o aumento passar a valer a partir de hoje (11), ontem foram registradas filas nos postos de combustíveis de Cascavel. E, de forma irregular, alguns estabelecimentos já tinham repassado o reajuste, sendo registrados

valores de até R\$ 7,49 o litro da gasolina.

BOTIJÃO DE GÁS

Para o GLP (gás liquefeito de petróleo), de acordo com a empresa, o último ajuste de preços vigorou a partir de 9 de outubro do ano passado. A partir desta sexta-feira (11), o preço médio de venda do GLP da Petrobras, para as distribuidoras, passa de R\$ 3,86 para R\$ 4,48 por kg, equivalente a R\$ 58,21 por 13 kg, refletindo reajuste médio de R\$ 0,62 por kg.

A companhia afirmou que “esse movimento da Petrobras está no mesmo sentido de outros fornecedores de combustíveis no Brasil que já promoveram ajustes nos seus preços de venda”.

Procon-PR vai notificar quem antecipou reajuste

O Procon Paraná vai identificar e notificar os postos e distribuidoras de combustíveis que já aumentaram o preço do diesel e da gasolina, antes mesmo que o ajuste anunciado ontem (10) pela Petrobras chegasse às bombas. A chefe do Procon-PR, Claudia Silvano, explicou que o novo valor não deveria impactar os consumidores já neste primeiro momento, pois o aumento vale para as distribuidoras e entra em vigor a partir da sexta-feira (11). A previsão era que o preço mais alto chegasse às bombas na segunda-feira (14).

“Estamos orientando os consumidores a usarem os canais oficiais para denunciar o preço abusivo nos combustíveis e também a pesquisarem no aplicativo Menor Preço, do Nota Paraná, quais postos estão com os valores mais baratos”, explicou. “Caso for constatado que houve abuso nos preços, as empresas estão sujeitas a multas que variam de R\$ 700 a R\$ 11 milhões”.

Já o chefe do Procon em Cascavel, Pedro Martendal, disse que o órgão já havia recebido dezenas de denúncias. Segundo ele, o Procon vai notificar todos os postos de combustíveis da cidade para que apresentem as notas fiscais das compras e vendas do mês de março, para identificar quais agiram de “má-fé”.

Além disso, segundo Martendal, aqueles que compravam combustível já com o reajuste na quinta-feira (10), devem comparecer ao Procon com o cupom de compra para que as devidas providências sejam tomadas.

Guedes: Corte de impostos atenua reajuste do diesel em dois terços

Brasília - A aprovação pelo Senado Federal do projeto de lei que corta temporariamente tributos sobre os combustíveis tem impacto para reduzir em até dois terços o reajuste do diesel nas bombas, disse o ministro da Economia, Paulo Guedes, no início da noite de ontem (10). Ao lado do ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, Guedes agradeceu aos senadores pela aprovação do projeto de lei sobre o tema.

“Conseguimos atenuar em dois terços o impacto”, disse o ministro a jornalistas, após uma reunião com Albuquerque que não estava na agenda oficial. Segundo Guedes, o governo está empenhado em minimizar os custos da guerra entre Rússia e Ucrânia para os consumidores. “Em vez de passar todos esses custos da guerra do petróleo aos nossos consumidores, o que nós

fizemos foi justamente uma iniciativa do presidente Bolsonaro para compartilhar esses custos. O governo federal vai reduzir o imposto. Ou seja, foi até uma feliz coincidência, né?”, acrescentou.

De acordo com Guedes, a redução do PIS (Programa de Integração Social) e da Cofins (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) reduzirá o preço do litro do diesel em R\$ 0,33. A redução do ICMS significará corte de R\$ 0,27 no preço final, num total de R\$ 0,60 de economia. Como a Petrobras anunciou hoje reajuste de R\$ 0,90 no diesel, as medidas reduzem em dois terços o impacto do reajuste nas bombas.

ABSORÇÃO DA GUERRA

Ao agradecer aos senadores, o ministro disse que o governo conseguiu absorver o “primeiro choque” do conflito

entre Rússia e Ucrânia. “Queremos agradecer ao Senado pelo excelente trabalho. Há uma guerra do outro lado do mundo e, quando esse impacto chega ao Brasil, há esse aumento [de preços]”, declarou Guedes.

Enviado à Câmara dos Deputados, o projeto de lei complementar aprovado pelos senadores zera o PIS/Cofins do diesel, do gás de cozinha e do querosene de aviação até o fim de 2022. O texto também determina que os estados e o Distrito Federal cobrem uma alíquota única de ICMS para cada tipo de combustível e mude o sistema de cobrança para um valor fixo por litro, em vez de um percentual sobre o preço final. As medidas sobre o ICMS valem para gasolina, etanol, diesel, biodiesel, gás de cozinha e querosene de aviação.

Também ontem, o Senado aprovou um projeto de lei que

ABR



Paulo Guedes e Bento Albuquerque falam sobre impostos que podem atenuar reajuste dos combustíveis anunciado pela Petrobras, ontem, que assustou consumidores

cria uma conta de estabilização para os preços dos combustíveis. Um fundo formado por dividendos pagos pela Petrobras à União, excesso de

arrecadação e outros ativos financeiros seria usado para subsidiar temporariamente os preços dos combustíveis, em caso de altas expressivas.

Conab estima aumento da safra e fala sobre impacto dos fertilizantes

Brasília - A safra de grãos 2021/2022 deve alcançar 265,7 milhões de toneladas, um crescimento de 10 milhões de toneladas na comparação com o ciclo anterior, informou ontem (10) a Conab (Companhia Nacional de Abastecimento). A estimativa, que faz parte do sexto levantamento da safra, aponta ainda para um aumento de 4,3% na área destinada à plantação, estimada em 72,7 milhões de hectares. Segundo a Conab, o aumento na área plantada se deve à

incorporação de 3 milhões de hectares, em sua maioria voltados para as plantações de soja e de milho.

Apesar da expectativa de aumento na colheita, quando comparada com o resultado obtido no período 2020/21, há uma leve perda na produção de 0,9% sobre o volume divulgado em fevereiro, quando eram esperadas 268,2 milhões de toneladas. “A queda é reflexo da forte estiagem verificada, sobretudo, nos estados da Região Sul do país e no

centro-sul de Mato Grosso do Sul. O clima adverso impactou de maneira expressiva as produtividades das lavouras de soja e milho 1ª safra, principalmente”, disse a Conab.

FERTILIZANTES

A Conab apresentou ainda o percentual de participação dos fertilizantes nos custos para as culturas de soja, milho e trigo. De acordo com o estudo, atualmente a participação fica dentro de uma margem entre 30% a 40% nos custos variáveis, a

depende da região produtora e do produto analisado.

“No caso do trigo, os fertilizantes representam cerca de 33% dos custos variáveis em Passo Fundo, no Rio Grande do Sul, enquanto que no município paranaense de Cascavel o percentual chega a 38%. Para o milho 2ª safra, o peso destes insumos chega a 33% em Sorriso (MT). Já no cultivo de soja no município mato-grossense o percentual de participação dos fertilizantes atinge um índice de 37%”, disse a

empresa. A preocupação é que o conflito entre a Rússia e a Ucrânia prejudique o fornecimento do insumo, aumentando o custo da produção e, conseqüentemente, os preços ao consumidor.

Os dados contemplam os preços praticados até fevereiro deste ano. De acordo com a Secretaria de Comércio Exterior, cerca de 22% dos fertilizantes importados no último ano tiveram como origem a Rússia, seguido da China, com 15%, e o Canadá com 10%.

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR 10/03			
	% dia compra	venda	% mês
COMERCIAL	+0,1%	5,0150	5,0160 -2,7%
PTAX (BC)	+0,8%	5,0507	5,0513 -1,7%
PARALELO	+0,2%	4,9000	5,3200 -2,7%
TURISMO	+0,2%	4,9000	5,3000 -2,8%
EURO	+0,6%	5,5649	5,5660 -3,7%

US\$ 1 É IGUAL A:		MOEDAS X REAL	
lêne	115,98	lêne	R\$ 0,0436
Libra est.	0,76	Libra est.	R\$ 6,63
Euro	0,91	Peso arg.	R\$ 0,046
Peso arg.	108,79	R\$1:	1.378,36 guaranis

POUPANÇA - TR			
Período/ depósitos...	Poup. antiga até 3/5/12	Poup. nova part. 4/5/12	Rem. básica
10/2 a 10/3	0,5000	0,5000	0,0000
11/2 a 11/3	0,5000	0,5000	0,0000
12/2 a 12/3	0,5000	0,5000	0,0000
13/2 a 13/3	0,5000	0,5000	0,0000
14/2 a 14/3	0,5000	0,5000	0,0000

BOVESPA 10/03				
IBOVESPA:	-0,21%	113.663 pontos		
Ações	%	R\$		
Petrobras PN	+3,50%	33,70		
Vale ON	+3,30%	97,30		
ItaúUnibanco PN	+0,08%	25,12		
Magazine Luiza ON	-4,33%	5,96		
Embraer ON	-14,93%	14,02		
Natura ON	-9,30%	21,74		

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
Índice em %	JAN	FEV	ano	12m
IPCA (IBGE)	0,54	-	0,54	10,38
IGP-M (FGV)	1,82	1,83	3,68	16,12
IGP-DI (FGV)	2,01	1,50	3,55	15,35

REAJUSTE DE ALUGUÉIS				
Índice	JAN	FEV	MAR	
IGP-M (FGV)	1,1778	1,1691	1,1612	
IGP-DI (FGV)	1,1774	1,1671	1,1535	

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 10,75% | TJLP: 6,08%

TABELA DO IR			
BASE (R\$)	Alíq. %	deduzir	
Até 1.903,98	-	-	-
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80	
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80	
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13	
Acima de 4.664,68	27,5	869,36	

Dedução p/dependente: R\$ 189,59; IR 2021: 8ª parcela vence em 30/12, com juros Selic de 3,62%.

SAL. MÍNIMO PR (jan/21 a dez/21)			
I	II	III	IV
R\$ 1467,40	R\$ 1524,60	R\$ 1577,40	R\$ 1696,20

Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES			
	JAN	FEV	MAR
TJLP [%]	6,08	6,08	6,08
Sal. mínimo	1.212,00	1.212,00	1.212,00
UPC	23,54	23,54	23,54

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)				
R\$/m2	JAN	FEV	%m	%ano
Paraná	2.007,34	2.015,00	0,38	0,58
Norte	2.064,74	2.014,66	-2,43	-1,58
Oeste	2.047,81	2.054,45	0,32	0,67

PREVIDÊNCIA COMP. JANEIRO	
Empresário/empregador	Contribui com 11% sobre o pró-labore, entre R\$ 1.212,00 (R\$ 133,32) e R\$ 7.087,22 (R\$ 779,59).
Autônomo	1) Quem só recebe de p. físicas: recolhe 20% entre R\$ 1.212,00 (R\$ 242,4) a R\$ 7.087,22 (R\$ 1.417,44). 2) Recebe de jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R\$ 7.087,22 (R\$ 779,59) e desconto do autônomo. 3) Recebe jurídicas e físicas: desconto de 11% s/ que recebe de jurídicas até R\$ 7.087,22 (R\$ 779,59). Se não atingir este teto, recolhe 20%, via carnê, sobre a diferença até R\$ 7.087,22. 4) Aut. especial: sobre R\$ 1.212,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais), mas só apresenta poridade.
Facultativo	Contribui com 20% sobre valores entre R\$ 1.212,00 (R\$ 242,40) a R\$ 7.087,22 (R\$ 1.417,44), por carnê.
Empregados - taxas de desconto	Até um salário mínimo (R\$ 1.212,00) 7,5%
	De R\$ 1.212,01 a R\$ 2.427,35 9%
	De R\$ 2.427,36 a 3.641,03 12%
	De R\$ 3.641,04 a R\$ 7.087,22 14%

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR - Taxa de 12% (Pes. físicas) Venc.: emp. 18/02 físicas 15/02, domésticos 06/02

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)					
Em 10/03	PR	DIA	30d.	Lacc.	
SOJA	200,43	-0,2%	6,3%	199,00	
MILHO	97,18	0,0%	4,2%	97,00	
TRIGO	100,65	-0,1%	13,0%	105,00	
BOI GORDO	315,87	0,0%	0,8%	313,00	
SUINO	5,19	0,0%	7,9%	-	

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO				
Em 10/03	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	mar/22	1.700,00	13,50	8,0%
FARELO	mar/22	506,80	11,80	11,6%
MILHO	mar/22	757,75	22,75	18,1%
TRIGO	mar/22	1.073,75	-125,75	39,2%

Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ: DINHEIRO)				
Em 10/03	PRACA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	210,00	2,4%	5,5%
SOJA	Paranaguá	210,00	5,0%	5,0%
MILHO	Cascavel	106,00	6,0%	6,0%

GP Cascavel reúne elite do Ciclismo

Cascavel – O final de semana será de muita velocidade no Autódromo Zilmar Beux, mas desta vez não serão os motores que irão acelerar. Boa parte da elite do ciclismo brasileiro estará presente para a disputa do 2º GP Cascavel. A competição vai distribuir mais de R\$30 mil em prêmios e terá três baterias para as 13 categorias em disputa.

Uma das novidades neste ano é que os 320 atletas irão enfrentar mais subidas e terão que experimentar a sensação de descer o Bacião. No ano passado, a prova foi disputada no sentido inverso da pista. Entre os nomes apontados como favoritos estão os campeões de 2021, João Gaspar, o

Canibal, que trocou de equipe este ano, e Ana Paula Casseta, ambos da equipe de Santos.

Entre os cascavelenses, as esperanças recaem sobre Jaison Bresolin, atual campeão brasileiro de pista e, recentemente convocado para a seleção brasileira sub-23, que vai disputar o Campeonato Pan-Americano. Mesmo sendo sub-23 ele irá competir na categoria elite.

A programação, no domingo, terá a primeira largada às 8 horas, com a categoria Máster. Depois, será a vez da Master C e Promocional. A partir das 11h acontece a larga da elite. No feminino serão 60 minutos mais uma volta, enquanto os homens pedalam por 70 minutos mais uma volta.



Autódromo de Cascavel recebe elite do ciclismo neste final de semana

Seleção Sub-17 em “muita qualidade”, diz Phelipe Leal

O técnico da Seleção Brasileira Sub-17, Phelipe Leal, comandou ontem (10), na Granja Comary, mais uma sessão de treinamentos com a geração de jogadores que representarão o Brasil nas principais competições da categoria, em 2023. O grupo trabalha para o primeiro desafio do ano: o Torneio de Montaigu. A disputa realizada na França, em abril, será uma etapa importante para a preparação do time para o Torneio Conmebol Sul-Americano, previsto para o início do próximo ano.

No campo 3 do centro de treinamento da Seleção Brasileira em Teresópolis, Phelipe Leal e comissão técnica realizaram a última atividade da primeira parte de treinos deste período, que vai até o próximo dia 15. Segundo o treinador, uma etapa preliminar de conteúdos e ideias de jogo a serem transmitidas aos atletas antes

de começar a esboçar o time para os amistosos contra o PSTC nos próximos dia 13 e 15.

O treinador acredita que conseguirá formar uma equipe forte com os talentos à disposição. O Brasil é o atual campeão do mundo da categoria. A Copa do Mundo FIFA, porém, não foi realizada em 2021 por causa das restrições em todo mundo motivadas pela pandemia. Assim como o Sul-Americano. O período de pandemia prejudicou o trabalho de desenvolvimento desta geração. Agora é otimizar o tempo e as convocações para recuperar e dar a melhor preparação aos atletas.

“Nossa expectativa é conseguir montar uma equipe de mentalidade muito forte, respeitando sempre a essência do futebol brasileiro. Esses jogadores tiveram período muito difícil nos últimos dois anos. Eles se reencontram agora nessa convocação e se juntam



Seleção Brasileira Sub-17 se prepara para a disputa do Torneio de Montaigu na França, em abril

a outros novos atletas que a gente quer observar. Nesses primeiros dias, estamos vendo muita vontade e entusiasmo por servir à Seleção. E também muita qualidade. Quando tivermos todos os atletas à disposição, não tenho dúvida que teremos um grupo muito forte”, avaliou Phelipe Leal.

Leal convocou 26 atletas para esse período na Granja Comary, única fase de preparação antes

do Torneio de Montaigu. Neste domingo, às 10h, o grupo fará o primeiro dos dois amistosos contra o time do PSTC, do Paraná. Oportunidade da comissão técnica observar os meninos em ação e avaliar o quanto os conteúdos dos treinamentos foram assimilados nos últimos dias. Na terça-feira, 15, a Seleção reencontra os paranaenses para mais um jogo-teste, no mesmo horário.

Região terá quatro times na Série Bronze

Cascavel – A Federação Paranaense de Futsal confirmou a realização da Série Bronze com a participação de 29 equipes. Quatro delas são da região oeste – Toledo, Santa Helena, Novo Palotina e Missal. Os times foram divididos em seis grupos, com jogos dentro do próprio grupo em turno e retorno. Os jogos acontecem a partir do dia 8 de junho. Os quatro melhores de cada grupo avançam para a próxima fase.

Lei garantirá mesmo prêmio para homens e mulheres

Brasília – Depois de aprovado na Câmara dos Deputados, está em tramitação no Senado Federal o Projeto de Lei 321/21 que prevê a igualdade de premiações em competições para homens e mulheres. Caso contrário, os eventos não poderão receber recursos públicos.

De acordo com o texto aprovado, o poder público exigirá uma declaração do organizador do evento de que haverá igualdade de premiação entre homens e mulheres. Se o responsável pelo evento não cumprir a regra, ficará sujeito ao pagamento de multa que pode variar de R\$ 5 mil a R\$ 200 mil. O valor será direcionado a ações federais de enfrentamento à violência contra as mulheres.



VÔLEI SUB-17

A Seleção Paranaense Sub-17 feminina estreia hoje na segunda fase do Campeonato Brasileiro de Seleções. A classificação veio depois de quatro vitórias na fase inicial e a garantia do segundo lugar no grupo, ficando atrás apenas de Santa Catarina. Na semifinal, o adversário será o Rio de Janeiro, enquanto Santa Catarina e São Paulo disputam a outra vaga na decisão. Confira todos os resultados pelo site cbs.cbv.com.br. Assista gratuitamente o CBS pelo Canal Vôlei Brasil.

Novatos 'mandam' na Copa do Brasil

MAURICIO MOREIRA/AZURIZ

Cascavel – Enquanto o Futebol Clube Cascavel se prepara para enfrentar o Tocantinópolis, na próxima quarta-feira, a segunda fase da Copa do Brasil segue o padrão de ver alguns times mais tradicionais serem eliminados. Na rodada de quarta-feira sobrou para o Vasco, que se junta a Internacional, Grêmio, Sport e os paranaenses Operário e Londrina.

Os resultados da fase confirmam que ser de alguma divisão acima ou melhor ranqueado não é garantia de

classificação. Um levantamento feito pelo site GE aponta que 50% dos times da Série B foram eliminados por equipes de divisões menores ou que só disputam os estaduais.

O mesmo exemplo serve para o paranaense Azuriz, que garantiu passagem para a terceira faz cerca de e da competição ao eliminar o Mirassol, com uma vitória por 1 a 0 e garantir a soma de R\$ 3 milhões em premiação, dinheiro que já tem destino certo, de acordo com o presidente do time,

Robson Ramos.

“Estamos na fase final do terceiro bloco da nossa área de performance. Teremos as áreas de odontologia, fisioterapia, musculação, prevenção e reabilitação, e também estamos fazendo um quarto bloco, onde ficará alojado o elenco profissional. Somos um clube de formação, e agora vamos ampliar, praticamente dobrar, a estrutura física. Esse dinheiro vai diminuir o sangramento do caixa, que estamos tendo diante desses investimentos”.



Azuriz está entre os melhores estreantes da Copa do Brasil

Gre-Nal: Direção do Grêmio faz críticas e cobra elenco após derrota



Inter venceu e passou o Grêmio na classificação

Porto Alegre – A direção do Grêmio não ficou nada feliz com a derrota do Tricolor para o Internacional no Gre-Nal 435. Depois da partida, Romildo Bolzan Jr e Denis Abrahão abriram o jogo sobre a atuação do time gaúcho. Ambos demonstraram extrema insatisfação com o futebol apresentado e mandaram um recado direto para todo o elenco gremista.

O primeiro a comentar a atuação do Grêmio no Gre-Nal foi Romildo Bolzan Jr. O presidente não poupou críticas a forma como a equipe se apresentou no Beira-Rio. Ele demonstrou grande

insatisfação com a postura dos jogadores e tentou justificar o motivo do elenco não ter conseguido jogar diante do Internacional na última rodada do Campeonato Gaúcho.

“Para mim foi o pior Gre-Nal da minha vida. Nunca tinha visto o Grêmio com um desempenho dessa forma. Mas serve para corrigir, melhorar e buscar as soluções. O departamento de futebol está trabalhando fortemente nisso. Um jogo como esse assusta, nos deixa impactado para o lado negativo. Temos que ser corretos com a torcida. Estamos tão impactados quanto a torcida”, afirmou.

Com novo gramado, Maracanã reabre com Flamengo x Bangu

Rio de Janeiro – O Estádio Jornalista Mário Filho, o Maracanã, vai reabrir neste sábado (12) para o duelo Flamengo x Bangu pelo Campeonato Carioca. Em virtude da reforma do gramado, o estádio ficou por quase três meses fechado. O novo campo do Maraca agora é híbrido: 90% dele é de grama natural e o restante de fibra sintética. Outra novidade está nos gols, com a volta da famosa rede véu da noiva, que estufa quando os jogadores acertam a bola no alvo.

A primeira partida de

2022 no estádio promete ter casa cheia: mais de 50 mil ingressos já foram vendidos. Será a última rodada da Taça Guanabara, antes dos jogos das semifinais do Cariocão semana que vem. Já classificado à semi, o Rubro-Negro ocupa o segundo lugar da tabela com 23 pontos. Já Bangu é o 10º colocado, com nove pontos. Quem quiser saber mais sobre a história do Maracanã, inaugurado em 1950 para a Copa do Mundo no Brasil, pode visitar a exposição virtual do Arquivo Nacional “Histórias do Maracanã antigo”.



Tite anuncia convocados

Rio – O técnico Tite anuncia hoje, às 11h, a lista de relacionados para as duas últimas rodadas das Eliminatórias da Copa do Mundo, contra Chile e Bolívia, respectivamente. Já classificada para a Copa do Mundo FIFA Catar 2022, a Seleção Brasileira enfrenta o Chile no dia 24 de março, no Maracanã, e a Bolívia no dia 29 de março, em La Paz, capital boliviana. As medidas de restrição de eventos em Salvador fizeram a CBF trocar o local da partida do Brasil contra o Chile, pela penúltima rodada das Eliminatórias para a Copa do Mundo do Catar. O estádio escolhido é o Maracanã, no Rio de Janeiro.

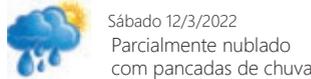
JOGAM HOJE

17h00	LA LIGA – 28ª RODADA Allético Madrid x Cádiz
17h00	LIGUE 1 – 28ª RODADA Lille x Saint-Etienne
17h15	PORTUGUÊS – 26ª RODADA Benfica x Vizela

PREVISÃO DO TEMPO



Sexta 11/3/2022
Chuva



Sábado 12/3/2022
Parcialmente nublado com pancadas de chuva



Domingo 13/3/2022
Parcialmente nublado com pancadas de chuva

FASES DA LUA	CRESCENTE 10/03 - 07h46	CHEIA 18/03 - 04h20
	MINGUANTE 25/03 - 02h39	NOVA 01/04 - 03h27

Maringá max 30 min 22	Londrina max 26 min 21
Cascavel max 23 min 20	Curitiba max 28 min 20
Foz do Iguaçu max 24 min 22	Paranaguá max 31 min 23

Loterias

Megasena concurso: 2461
08 11 16 21 32 37

Quina concurso: 5799
08 14 25 70 72

Federal concurso: 5644
1º prêmio 98.404
2º prêmio 16.366
3º prêmio 20.988
4º prêmio 47.878
5º prêmio 50.068

Dia de Sorte concurso: 577
04 07 10 14 25 29 30
MÊS DA SORTE: FEVEREIRO

Lotofácil concurso: 2467
05 06 08 10 11 12 14 15
16 18 20 21 22 23 25

Dupla sena concurso: 2344
1º sorteio 07 18 27 31 35 50
2º sorteio 04 23 29 31 40 43

Lotomania concurso: 2284
01 02 09 23 35 36 41 42 56 59
64 71 74 75 76 85 91 93 94 96

Timemania concurso: 1758
07 09 15 44 55 59 68
TIME DO CRICIUMÁ

Super Sete concurso: 217
COLUNAS
1 2 3 4 5 6 7
09 08 07 08 03 05 00

UNIVEL

Com arte e solidariedade, Univel realiza volta às aulas de 2022

Os calouros e veteranos da Univel foram recepcionados com duas telas para deixarem suas marcas através do grafite; obras que gravam para sempre a marca de cada acadêmico, serão leiloadas e todo o valor será revertido para a Central Única de Favelas (CUFA) de Cascavel

Para os calouros do Centro Universitário de Cascavel - Univel, o primeiro dia de aula simboliza o início da realização de um sonho e para os veteranos representa um passo além para a conclusão da graduação tão almejada. Com o propósito de recepcioná-los para este novo ano letivo, realizamos uma ação que conectou alunos e professores através da arte e solidariedade.

Em parceria com o artista plástico e grafiteiro Anderson Marques Silva, representante da Central Única das Favelas de Cascavel, duas telas foram expostas para que os alunos pudessem deixar suas marcas através do grafite. Para o grafiteiro, mais conhecido como Andy Combatente, a ação foi simbólica, um momento importante de união e de propagação da arte. “Agradeço a oportunidade de estar na Univel recepcionando os alunos com a arte do grafite, onde todos puderam de alguma forma deixar um pouquinho de si na tela. Foi bastante gratificante ver a alegria do pessoal, falando ‘grafite primeiro dia de aula, que legal’; ‘nunca grafitei antes’. Para isso a gente luta tanto pelo reconhecimento e propagação da nossa arte, o grafite, foi incrível!”, disse Anderson.

As obras criadas com as marcas dos alunos e com a finalização do grafiteiro Andy Combatente, levam consigo um discurso de aspecto social e humanitário. A primeira tela possui a silhueta do personagem Chris, do seriado americano “Everybody Hates Chris”, carregando consigo o debate racial e a luta contra o racismo. A segunda tela possui a silhueta de Jesus Cristo e a frase “Perdoai, eles não sabem o que fazem”, referindo-se a guerra atual entre Rússia e Ucrânia.

Ambas as obras serão leiloadas e os valores serão revertidos para a Central Única das Favelas (CUFA), entidade que surgiu em 1999, criada por jovens negros da favela Cidade de Deus e que, atualmente, está presente em todos o Brasil. O principal objetivo



da entidade é promover lazer, esporte, educação e cultura para jovens oriundos das camadas menos favorecidas da sociedade. “Uma coisa que nós da CUFA costumamos dizer é que nós não somos carentes, nós somos potentes! Isso é importante que todos entendam, porque todos nós somos carentes, seja de um abraço ou de um milhão de reais, mas nós das comunidades somos pessoas potentes, que precisamos estar em pé de igualdade e seguimos buscando conhecimento para poder alcançar os nossos objetivos”, declara Andy.

Para os interessados em contribuir com a CUFA/PR, acesse a página www.cufapr.com.br ou através do site oficial nacional www.cufa.org.br. “Em Cascavel, atendemos mais de 400 famílias com a doação de cestas básicas, brinquedos para as crianças, material escolar e promovemos ações culturais e artísticas para os jovens, nosso objetivo é sempre colaborar nas comunidades e propagar informação e esperança”, conta.

A veterana do 5º semestre de Psicologia da Univel, Julia Rodrigues, está animada para o ano letivo de 2022, porque será um momento de decisão de qual área irá atuar. “A volta às para mim está sendo bem emocionante, é muito bom voltar pra Univel de forma presencial e rever todo mundo. Espero que seja um ano de muito aprendizado, com as aulas práticas deste semestre vamos nos identificando e encontrando dentro de uma

área específica. Também estou empolgada para conhecer os novos professores, espero desenvolver uma relação de aprendizado”, conta Julia.

Para o acadêmico do 5º semestre de Psicologia da Univel, Marcos Antonio, o novo ano letivo será uma oportunidade de adquirir novos conhecimentos. “Estou empolgado em iniciar o semestre de forma totalmente presencial, com novas matérias e aprendizados, e claro conhecer os novos professores”, conta. O acadêmico, também deixou uma mensagem para os calouros de Psicologia: “Vocês escolheram o melhor curso e o melhor centro universitário”.



WORKSHOP CEJUSC

Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Cascavel

I WORKSHOP CEJUSC-PRÉ

Posto avançados nas IES:
Abrindo portas para uma Justiça mais humanizada

24.03 às 8h30 | Auditório Univel

Evento realizado em parceria com:



O Centro Universitário Univel irá receber no dia 24 de março o “I Workshop CEJUSC PRÉ Postos avançados nas IES: abrindo portas para uma Justiça mais humanizada”, realizado em parceria entre CEJUSC - Posto Avançado Univel, Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e Cejusc Cascavel.

O evento tem como propósito fomentar convênios existentes entre o Tribunal de Justiça do Paraná e as instituições de ensino superior e oportunizar as novas instituições conhecerem os serviços prestados pelos postos avançados e realizar novas parcerias. O Workshop será no Auditório da Univel e também será transmitido ao vivo através do Youtube.

Por: Núcleo de Comunicação

Honda renova design da NC 750X

DIVULGAÇÃO

Há uma década a Honda NC é sinônimo de inovação e sucesso, um verdadeiro novo conceito de motocicleta explicitado pela sigla escolhida, NC, derivada de “New Concept”. Lançada no Brasil em 2012, o modelo estreou aqui pouco tempo após ter chegado ao mercado europeu. Cá como lá atraiu grande atenção por causa de aspectos peculiares e inovadores, como o motor bicilíndrico de torque abundante e grande economia, cuja arquitetura com cilindros inclinados 62° à frente facilitou a criação de um compartimento localizado onde geralmente está o reservatório de combustível e capaz de abrigar um capacete integral.

A posição de pilotagem confortável oferecida pelo guidão largo, banco amplo e suspensões adequadas a um grande espectro de utilizações, se aliaram à segurança dos freios ABS tornando a Honda NC 750X uma campeã em versatilidade; motocicleta à vontade

em uso urbano, rodoviário e até mesmo em escapadas por vias sem pavimentação.

Ao longo dos anos a Honda NC 750X foi sendo lapidada, recebendo um upgrade no motor que passou dos 670cc da versão inicial para 745cc em 2015. No ano seguinte, mais atualizações de caráter estético e técnico foram aplicadas ao modelo, como suspensões de maior curso, iluminação por LED, novo painel e ampliação do compartimento de 21 para 22 litros.

Agora, a NC 750X 2022 é alvo de uma profunda e importante atualização, que todavia não alterou o caráter original, mas sim exalta as reconhecidas qualidades da genuína crossover. À versão com câmbio convencional se soma a NC 750X DCT, prestigiada versão dotada de transmissão de dupla embreagem, já presente na scooter X-ADV, na grã-turismo GL 1800 Gold Wing e em versões da Honda CRF 1100L Africa Twin.

Entre as principais alterações das NC 750X para 2022 está a elevação do regime de rotação máxima do motor em 500 rpm, possibilitado graças ao redesenho do sistema de admissão/exaustão e comando de válvulas. Relações mais curtas na 1ª, 2ª e 3ª marchas e mais longas na 4ª, 5ª e 6ª marchas visaram melhoria na performance. Na NC 750X a carga no manete de embreagem diminuiu em 20% graças a aperfeiçoamentos na embreagem deslizante, o que favoreceu a pilotagem urbana em trajetos truncados, feitos em baixa velocidade.

O sistema de acelerador eletrônico TBW – Throttle By Wire, possibilitou introduzir três modos de condução que alteram o caráter do motor: são eles RAIN, STANDARD, e SPORT, assim como o modo USER, que permite personalização dos parâmetros. Importante também foi a redução de 6 kg no peso total da motocicleta graças a um novo quadro



A Honda NC 750X DCT tem previsão de chegada às concessionárias de todo o Brasil a partir de abril

e melhorias no motor e parte ciclística. O sistema HSTC – Honda Selectable Torque Control, é outra novidade, destinada a limitar perdas de aderência do pneu traseiro, podendo ser ajustado em três níveis ou ser

desligado. Inédita no Brasil, a NC 750X DCT permite optar entre trocas de marchas plenamente automáticas ou atuar na seleção das marchas com os dedos através de comandos instalados no punho esquerdo.



Desde 2019, o modelo Volvo FH 540 é o caminhão mais vendido do Brasil em todas as categorias, dos leves aos pesados

Volvo conquista o Prêmio Lótus

A Volvo mais uma vez ocupa uma posição de destaque no Prêmio Lótus Campeões de Vendas, tradicional premiação brasileira na área de veículos comerciais promovida pela SFCOM, grupo editorial que publica a revista Frota&Cia. A Volvo amealhou os primeiros lugares nas categorias “Caminhão do Ano”, “Marca de Caminhão Pesado” e “Caminhão Pesado Acima de 500cv”. “Temos muito orgulho de estar presentes com frequência no Prêmio Lótus desde que ele foi criado. Nossos veículos trazem o que há de mais avançado e inovador no setor, com a mesma plataforma de tecnologia dos mercados mais exigentes do mundo. Temos liderado o segmento de pesados nos

últimos anos graças ao reconhecimento e preferência de nossos clientes, que percebem os diferenciais de nossa linha”, declara Alcides Cavalcanti, diretor executivo de caminhões da Volvo no Brasil. Ele se refere principalmente à grande disponibilidade, ao baixo consumo e à baixa manutenção, além da grande tecnologia embarcada e a conectividade dos caminhões da marca.

O FH 540cv 6x4 foi o “Caminhão do Ano” com o emplacamento de 8.869 unidades. Foi o caminhão mais vendido no Brasil entre todas as classes, dos leves aos pesados. O FH 540cv 6x4 também conquistou a posição de “Caminhão pesado acima de 500cv”, com as mesmas 8.869 unidades. O

título de “Marca de caminhão pesado” foi obtido com a liderança da Volvo no segmento de pesados, com 27,2% de participação de mercado e 17.979 veículos emplacados.

“Há 29 anos o Prêmio Lótus Campeões de Vendas reconhece os fabricantes de veículos comerciais, cujos produtos conquistaram a preferência dos transportadores brasileiros”, afirma José Augusto Ferraz, diretor da Frota&Cia. “É um verdadeiro espelho do mercado, porque está baseado nos registros de emplacamentos no Renavam do ano anterior. Por essa razão, a certificação ganhou o reconhecimento público, tanto das montadoras quanto dos compradores de veículos”, explica Ferraz.

Seu leão pode colorir a vida de muitas crianças

Doe seu Imposto de Renda para o Hospital Pequeno Príncipe

ATÉ
29 de
abril de
2022



Que tal fazer uma doação para projetos sociais em vez de pagar Imposto de Renda? Parece interessante, né? Muita gente não sabe dessa oportunidade, mas é possível ajudar instituições filantrópicas, como o Hospital Pequeno Príncipe, de forma fácil e sem custo.

QUEM PODE DOAR?

Pessoas físicas que fazem sua declaração de Imposto de Renda pelo formulário completo.

IR A PAGAR

O valor doado será subtraído da quantia a pagar.

IR A RESTITUIR

O valor doado será somado à sua restituição.

COMO DOAR?

Durante a declaração de Imposto de Renda, no programa da Receita Federal, por meio do pagamento de um DARF de doação.

[41] 2108-3886 [41] 99962-4461
doepequenoprincipe.org.br

Apoio:
Paraná



Treinos coletivos no dia 20

Está confirmado para o próximo dia 20 o treino coletivo dos campeonatos Paranaense e Metropolitano de Velocidade, no Autódromo Zilmar Beux, em Cascavel. Estes treinos servem de preparação das equipes e pilotos para a etapa de abertura das duas competições, marcadas para os dias 9 e 10 de abril no circuito cascavelense. Nestes treinos os pilotos terão cronometragem e todo o sistema de segurança a disposição. Já confirmaram presença Pedro Chermes, Tiago Menegaz, Simonato, Marcos Cortina e Leandro Calegari.

Pietro Fittipaldi destaca testes com a Haas

O piloto Pietro Fittipaldi testou ontem, no Bahrein, o carro de Fórmula 1 da equipe Haas no primeiro dia de treinos da pré-temporada no circuito que receberá a abertura do campeonato. Esta foi a primeira experiência do brasileiro com o carro no novo regulamento de 2022 – ele utilizou apenas os compostos mais duros da Pirelli (C2 e C2 protótipo) e teve foco em simulação de corrida. “O treino foi muito bom. A gente conseguiu completar muitas voltas, que era a meta do dia. A gente ficou com os compostos de pneus duros, só para fazer muita quilometragem para a equipe, para conferir a confiabilidade do carro novo”, diz Pietro.

Djalma Fogaça está de volta às pistas

A FF Motorsport está cheia de novidades para a temporada deste ano da Copa Truck, que começa com rodada dupla neste fim de semana em Santa Cruz do Sul, no Rio Grande do Sul. A equipe passa a competir com Mercedes-Benz e terá três pilotos. Na apresentação de seus caminhões, segunda-feira, em Sorocaba, foram confirmados na categoria Super Truck os pilotos Fábio Fogaça e P. Jota; e para a categoria Principal a escuderia escalou a lenda Djalma Fogaça.

Djalma Fogaça volta a competir em um momento importante da equipe FF Motorsport/Quartzolit/Brasilit/Kraucher/Sekurit Partner/Foxlux/Famastil/Kester Pay/Norton, que foi uma das sensações do ano passado. Aos 59 anos, ele irá competir com um Mercedes-Benz, colocando de novo o número 72 nos holofotes. “Estou muito feliz em retornar às pistas. O automobilismo faz parte da minha vida e estar aqui novamente é a realização de um sonho. Mais contente ainda contar com o apoio da Quartzolit. Ter uma marca forte e líder de mercado, que é referência no mercado da construção civil torna esse momento ainda mais especial”, afirma o piloto multicampeão.

O patrocínio da Quartzolit à FF Motorsports é uma das diversas ações do Grupo Saint Gobain relacionadas ao esporte. A empresa ainda apoia os campeonatos Paulista e Brasileiro e a Copa do Brasil, com exposição de placas nos campos, durante as partidas. Recentemente, anunciou ainda um patrocínio ao Santos Futebol Clube.

Fábio Fogaça teve atuação destaca na Super Truck no ano passado, com vitórias das



Djalma Fogaça viverá novamente as emoções de acelerar um caminhão da Copa Truck



P. Jota, Fábio Fogaça e Djalma Fogaça, os pilotos da FF Motorsport nesta temporada da Copa Truck

etapas de Tarumã e Curitiba. “Estou confiante para a temporada deste ano. Passaremos a competir com caminhões Mercedes-Benz, que com certeza serão mais competitivos do que os Protótipos do ano passado”, frisa Fábio Fogaça. Já P. Jota estará estreando na categoria e no automobilismo. Ele se graduou na Escola de Pilotagem Beto Manzini e busca adaptar-se

ao caminhão e à categoria nas primeiras etapas.

PROGRAMAÇÃO

A programação da etapa de abertura da temporada 2022 da Copa Truck começa nesta sexta-feira, com a realização de um treino extra das 10h15 às 11h15; duas sessões de treinos livres que serão das 13 às 13h50 e das 16 às 16h50.

Notas**Copa São Paulo**

A Copa São Paulo Light de Kart terá a segunda etapa amanhã, no Kartódromo de Interlagos, na capital paulista.

GT Sprint Race

A organização da GT Sprint Race anunciou ontem os locais e as datas das três etapas do Special Edition da temporada 2022. O torneio ficou definido para Goiânia (GO), São Paulo (SP) e Brasília (DF). A outra novidade é a confirmação do Autódromo Internacional Ayrton Senna, em Londrina (PR), para sediar a última etapa do ano (#MatchPoint), em 11 de dezembro.

Assim o calendário da GT Sprint Race 2022 é o seguinte: 13 de março, Santa Cruz do Sul (RS); 3 de abril, Velocitta (Mogi Guaçu/SP); 1º de maio, Interlagos (SP), #SuperPole; 5 de junho, Goiânia (GO), #SpecialEdition; 9 de julho, Londrina (PR), #NightChallenge; 21 de agosto, Interlagos (SP), #SpecialEdition; 18 de setembro, Tarumã (Viamão/RS); 6 de novembro, Brasília (DF), #SpecialEdition; e 11 de dezembro, Londrina (PR), #MatchPoint.

Cascavel

O Campeonato Metropolitano de Kart de Cascavel terá a etapa de abertura no próximo dia 26. O Kart Clube já está recebendo as inscrições.

Casas Brasil
Confeções, Cama
Mesa e Banho

Charme para
você e conforto
para sua família

Assis Chateaubriand
Av. Tupáss, 2.547
Fone (45) 3528-6456

Toledo
Rua Barão do
Rio Branco, 1.132
Fone (45) 3277-1923

Damian
A primeira loja de pneus
de Cascavel

Auto Center
58 ANOS

- ALINHAMENTO
- BALANCEAMENTO
(NO LOCAL E FORA)

Revendedor autorizado Trava Carneiro

Av. Brasil, 4518 - Fone (45) 3223-6363
Cascavel - PR (45) 99911-4563

GARAGEM 777
RECUPERADORA
DE RODAS

Av. Barão do Rio Branco, 1.202
Cascavel/PR - Fone: 9 9952.2360

ATLAS
FERRO & AÇO

Comércio de sucatas, eixos,
tubos, chapas, cantoneiras,
nylon, bronze, etc.

BR-277 - KM 591
(45) 3224-3255 / (45) 9 9817-4695

Garantia de fábrica
NEW HOLLAND
CONSÓRCIO

METROPOLITANA TRATORES

Av. Brasil, 3.025 - Fone (45) 2101-3333
São Cristóvão - Cascavel - PR

ÓSCA curitiba

Há mais de 30 anos
protegendo e cuidando
da visão do homem
do campo.

Rua Rio Grande do Sul, 928
Centro - Cascavel/PR

(45) 3223-9365
(45) 98822-9593

ESTUDE NA UNIPAR COM O FIES

O Financiamento Estudantil é a oportunidade ideal para você estudar em uma das melhores Universidades do Brasil.

FIQUE ATENTO!

-  **Onde fazer a inscrição?**
fies.mec.gov.br
-  **Quando fazer a inscrição?**
de 08 a 11 de março
-  **Quer mais informações?**
Baixe o Guia Gratuito do FIES no site unipar.br



Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Sexta-feira, 11/03/2022



1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
MARINA ESTEVES SANTOS
CIVIL
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020 - Fone: (45) 3223-4095 | (45) 3037-7444

01-LUIZ ALEXANDRE VICTOR DE SOUZA E TAINA SERRA CAROLINA
02-ANDREI UMBERTO TASCIA E FERNANDA DE SOUZA ALMEIDA
03-WELLINGTON ANTONIO RIBEIRO E TAIS BORGES AMANCIO
04-DIEGO DA SILVA SILVERIO E EMILLY RODRIGUES DOS SANTOS FONSECA
05-JOAOQUIM PEDRO NETO E KATIA RAMOS
06-APARECIDO CLARO DE SOUZA E MARLI TEREZINHA RIGO
07-LUCAS SCALIA MACHADO E THAIS SUELLEN DE SOUZA
08-GUSTAVO BENTO RODRIGUES E MARIA TEREZA FÁVERO
09-RAFAEL BOTAN BAUERMAN E JULIA MARIA PIRES PAIXÃO
10-ADIEL LORENÇO E DANIELA DOS REIS
11-VALÉRIO SEMPKOSKI E APARECIDA RODRIGUES DOMINGUES
12-JORGE LUIZ FERNANDES LEMES GOIS E LOUISE MONTEIRO BATTISTELLA
13-LOURIVAL RODRIGUES DO NASCIMENTO E MARINEUDE DA SILVA MEIRELES
14-IVO GIEMBRA JÚNIOR E ELIANE FLOMENO SACRAMENTO
15-JULISMARIO CAIRES RAMOS E ANTONIA FERREIRA TEGONI
16-FABIANA DE OLIVEIRA SIMONATO E JULIANE MARCELA DA ROCHA
17-BRUNO GABRIEL BARZOTTO E MARINA BARBARA MARIN
18-ALEFF JUNIOR BASTOS DE MATOS E LUANA LORA BLAZIUS
19-CLOVIS STERTZ E MARIA MADALENA PENA DUARTE
20-PAULO ANTONIO DA SILVA E MARCIA APARECIDA KOLECHA
21-PATRICK EMERSON CORDEIRO DE SOUSA E GABRIELA ALVES BARBOSA
22-LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA BIALESKI E EMANUELLE TEODORO
23-ANTONIO GONÇALVES DOS SANTOS E OLDELINA ANTONIO RAPOSA
24-ADRIANO HENRIQUE DA SILVA E EVELLIN ANDRESSA GUTH DA SILVA
25-VALDERLEI OLIVEIRA SALVADOR E VANESSA APARECIDA BARBOSA DE ATAÍDES
26-SAMUEL FERREIRA E TAYNARA MULLER MERGULHÃO
27-LUCAS JEAN RICARDO E ANDRESSA BORGES LUCIO DA LUZ
28-VITOR AGOSTINHO CAMPOS E ARIANY BECKER FORMANKVIKVIS
29-JOÃO VITOR RIEDI GUILHERME E DAIANE THAIS DA ROCHA

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei no prazo de quinze dias.
O referido é verdade e dou fé.
CASCAVEL, 11 DE MARÇO DE 2022
Marina Esteves Santos
Titular
www.cartorioestevesantos.com.br
Rua São Paulo, 659. F: (45) 3223-4095/ 3037-7444

Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX
2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 47.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202720.

Importados

BMW 320I 2012
Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202715.

MERCEDES C200
Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 75.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202716.



CAPTIVA SPORT
16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202722.

CAPTIVA SPORT 2.4
16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 57.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202721.

OMEGA CD 3.6
V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202719.

OMEGA FITTIPALDI 3.6
V6, 24V, 292cv, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 65.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202717.

OMEGA FITTIPALDI 3.6
V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202718.

SERAFIM VENDE
Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202378.

SERAFIM VENDE
Vende ou troca casa no Santa Cruz com 75m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 10x15 sol da manhã, aceita TROCA POR APARTAMENTO, valor R\$280.000,00. Fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-202376.

SERAFIM VENDE
Vende casa com suite 2 quartos mais dependências, em construção com 150m entrega prevista pra Janeiro de 2022 no Alto Alegre ótima localização terreno com aprox. 220m² sendo 40m de profundidade sendo por apenas 650 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202381.

SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: 1 suite e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns móveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202383.

SERAFIM VENDE
Vende apart. residencia Park Vitória, no bairro Pacaembu sendo de 2 quartos mais dependências próximo br 277, centro de convenções, lago municipal, por apenas 110 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202379.

SERAFIM VENDE
Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clinicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202382.

SOBRADO NO CENTRO
Fundos da Bielle, duas quadras da igreja Santo Antônio, Rua Pernambuco 1082, esquina da Martingoni Bier, 140 m², 2 suites, jantar, coz., churrasq., hidro, 4 vagas de garagem. R\$ 850.000. F: (45) 92000-0156. CI-202870.

Ponto Comercial

SERAFIM VENDE
Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suite mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 385 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202395.

SERAFIM VENDE
Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 950 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202387.

SERAFIM VENDE
Vende chácara em Cascavel com área total de 20.000m² a aprox. 15 km do centro sendo 5 km do asfalto sem benfeitorias por apenas 250 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-202390.

SERAFIM VENDE
Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202391.

SERAFIM VENDE
Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202392.

SERAFIM VENDE
Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-202393.

SERAFIM VENDE
Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202394.

SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suite, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 620 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-202396.

SERAFIM VENDE
Vende casa com suite 2 quartos mais dependências, em construção com 150m entrega prevista pra Janeiro de 2022 no Alto Alegre ótima localização terreno com aprox. 220m² sendo 40m de profundidade sendo por apenas 650 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202397.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202729.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202725.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente), R\$ 235.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202727.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende. Área com 4.633m² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 120.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202728.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende. Lote com 270m² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 120.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202728.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende. Lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.400.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202726.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende. Lote com 550m² no Jd. Palmeiras, Rua Tarclio Wagner, 59, esq. com Rua Hercílio Luz, com casa de madeira, R\$ 430.000,00 ou vendo 50% (275m²) por R\$ 250.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202730.

SERAFIM VENDE
Vende 30 alq. com aprox 25 alq. mec. em cascavel sendo uma área plana bem localizada sem benfeitorias por 3.000 o alq. 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202398.

SERAFIM VENDE
Vende terreno de esquina em Santa tereza do Oeste, plano, medindo 15x35, ótima oportunidade de negócio qual pode ser feito unidade para venda sendo MCMV ou outras linhas de credito, por apenas 230 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202399.

Imóveis Diversos

SERAFIM VENDE
Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manhã, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferencia terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-202400.

Área Rural

SERAFIM VENDE
Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-202504.

Diversos

ACABO COM TUDO
Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202769.

FIM DOS MOSQUITOS
Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfarelado? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.

MASSAGEM
Faço massagem, RELAXANTE, TERAPÊUTICA, DESPORTIVA, ESTIMULANTE. Agende seu horário. (45) 9828-5223. Espaço Central CI-202987.

RELAX MASSAGEM
Mês da Mulher, Com desc/especial a você, Massagem, Relaxante, Estimulante, Terapêutica, Reflexologia, manicure e pedicure. Local central. Fone:(45) 99962-1701. CI-202986.

Utilidade Pública

SUMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
AUTO POSTO QUEBRA GALHO LTDA - CNPJ: 78.948.668/0001-52 torna público que irá requerer do IAT, a **Renovação da Licença de Operação** para comércio varejista de combustíveis, conveniência instalada na Rod. Br 277 Km 611, Trevo- Centro - Santa Tereza do Oeste-PR.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
AUTO POSTO QUEBRA GALHO LTDA - CNPJ: 78.948.668/0001-52 torna público que recebeu do IAT, **Licença de Operação** para comércio varejista de combustíveis, conveniência - N. 35595 válida até 17/04/2022 instalada na Rod. Br 277 Km 611, Trevo- Centro - Santa Tereza do Oeste-PR.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
ADRIANO ZARDO GAS 07.304.536/0001-40 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel - Paraná, a **Licença Simplificada** para comércio varejista de gás liquefeito de petróleo GLP a ser implantada Rua Ari Barroso 715 - Cascavel Paraná.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
BASE LOGÍSTICA TRANSPORTES LTDA CNPJ 04.650.045/0001-62 torna público que recebeu do IAT, a **Licença de Operação N° 261623-R2** - Valida até 07/01/2028 para Transportador rodoviário de produtos perigosos instalada na Rodovia BR-277 - KM 579, S/N - Fundos - Cascavel/PR.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

M&A MAYER LTDA - ME CNPJ: 14.198.339/0001-59 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CASCAVEL - PR, a **Licença Simplificada** para Comércio e fabricação de móveis a ser implantada Avenida Tito Muffato, 2808 – Santa Cruz - Cascavel - Pr.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

BMG FOODS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; CNPJ: 10.989.834/0005-59 torna público que recebeu do IAT, a Licença de Instalação para ABATEDOURO DE SUINOS a ser implantada ROD BR 272, KM 207, AREA INDUSTRIAL - BRASILIA - 87560-000 - IPORA/PR.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

DARCI BERTOLINI AUTO CENTER, CNPJ nº 13.368.776/0001-00, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel-PR, a **Licença Simplificada** para a atividade de oficina mecânica de veículos de pequeno porte a ser implantada na Rua Tarcílio Wagner, 373 - Alto Alegre - 85805-180 - Cascavel-PR.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

DETONI COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 77.399.541/0001-69, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel-PR, a **Renovação da Licença Simplificada** para a atividade de comércio varejista de madeira e artefatos implantada na Avenida Tancredo Neves, nº 2005, Pioneiros Catarinenses, CEP 85.805-561, Cascavel-PR.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

GT PETRO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA CNPJ 04.213.814/0001-65 torna público que recebeu do IAT, **Licença de Operação** para comércio varejista de combustíveis, conveniência - N. 253728 válida até 20/09/25 instalada na Av. José Bonifácio, 1587 – Centro – São José das Palmeiras-PR.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

POSTO NOVA CIDADE LTDA CNPJ: 79.438.834/0001-33 torna público que irá requerer ao IAT, a **Renovação da Licença de Operação** para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES instalada AVENIDA ASSUNCAO, 1172 - CENTRO - CASCAVEL/PR.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

STOPETROLEO S.A. - COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO CNPJ: 09.160.226/0035-73 torna público que recebeu do IAT, a **Licença de Operação** para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES (LICENÇA N: 35137 VALIDADE 01/08/2021) instalada AVENIDA PEDRO SOCCOL, 2633 - NAZARE - MEDIANEIRA/PR.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

M&A MAYER LTDA - ME CNPJ: 14.198.339/0001-59 torna público que irá requerer da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CASCAVEL - PR, a **Licença Simplificada** para Comércio e fabricação de móveis a ser implantada Avenida Tito Muffato, 2808 – Santa Cruz - Cascavel - Pr

SUMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

CONEXAO JEANS LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 32.681.324/0001-29, torna público que recebeu do IAT, a **Renovação da Licença de Operação** para a atividade de lavanderia industrial instalada na Rua Pedro Luiz Boaretto, nº 445, Cataratas, CEP 85.818-635, Cascavel-PR.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

DELFIN COMUNICACAO E TURISMO LTDA CNPJ: 76.070.689/0001-92 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CASCAVEL - PR, a **Licença Simplificada** para HOTEIS a ser implantada AVENIDA BRASIL, 5929 - CENTRO - CASCAVEL PR.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

ESTRADA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DO PETROLEO LTDA CNPJ 01.804.345/0001-60 torna público que recebeu do IAT, **Licença de Operação** para Transportador rodoviário de produtos perigosos N. 262313 válida até 21/01/2028 instalada na Rodovia BR-277 - KM 579, Centralito - Cascavel/PR.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

POSTO NOVA CIDADE LTDA CNPJ: 79.438.834/0001-33 torna público que recebeu do IAT, a **Renovação da Licença de Operação** para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES (LICENÇA N: 145456-R1 VALIDADE 09/08/2022) instalada AVENIDA ASSUNCAO, 1172 - CENTRO - CASCAVEL/PR.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

RARI INDUSTRIA DE BRIQUETES LTDA, CNPJ nº 33.872.818/0001-53, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel-PR, a **Licença Simplificada** para a atividade de fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis a ser implantada na Rua Estanislau Cidral, no 62, Alto Alegre, Cascavel-PR.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

STOPETROLEO S.A. - COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO CNPJ: 09.160.226/0035-73 torna público que irá requerer ao IAT, a **Renovação da Licença de Operação** para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES instalada AVENIDAPEDROSOCCOL,2633-NAZARE-MEDIANEIRA/PR.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

BMG FOODS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; CNPJ: 10.989.834/0005-59 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para ABATEDOURO DE SUINOS instalada ROD BR 272, KM 207, AREA INDUSTRIAL - BRASILIA - 87560-000 - IPORA/PR.

SUMULA RECEBIMENTO DE LICENÇA OPERAÇÃO

COPACOL - COOP. AGROIND. CONSOLATA, torna público que recebeu do IAT, **Licença Operação** para UP LEITÕES DESMAMADOS, implantada na ESTALVORADAS/N, ZONARURAL, Município de JESUITAS, Estado do Paraná. Validade: 09.03.2027.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

DELFIN COMUNICACAO E TURISMO LTDA CNPJ: 76.070.689/0001-92 torna público que irá da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CASCAVEL - PR, a **Licença Simplificada** para HOTEIS a ser implantada AVENIDA BRASIL, 5929 - CENTRO - CASCAVEL PR.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DIGITAL

O Presidente da COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PROGRESSO - CRESOL PROGRESSO, inscrita no CNPJ sob nº 02.448.310/0001-07 no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA todos os sócios da Cooperativa para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, a realizarse no dia 28 de março de 2022, na modalidade Digital, sendo transmitida diretamente das instalações da Sede Administrativa da Cooperativa, localizada na Avenida Brasil, nº 4369, Centro, CEP: 85812-002, no município de Cascavel, Estado do Paraná, pelo Sistema Assembléx disponível através do link <http://cresol.assemblaxaws.com.br/accounts/login/>. A instalação da Assembleia Geral Extraordinária será às 17h30min, em Primeira Convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do número dos associados em condições de votar, em Segunda Convocação às 18h30min, com metade mais um dos associados em condições de votar, e em Terceira e Última Convocação às 19h30min., com no mínimo 10 (dez) associados em condições de votar, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1º - Alterações do Estatuto Social:
 - a) Art. 1º, referente à alteração da denominação social da Cooperativa;
 - b) Adequação da redação do Capítulo V – Capital Social;
 - c) Art. 44, exclusão do inciso XVIII frente a duplicidade de previsão estatutária nas atribuições do Conselho de Administração e Diretoria Executiva;
 - d) Art. 72, inclusão de parágrafo referente a Ouvidoria;

A instalação da Assembleia Geral Ordinária será após o término da Assembleia Geral Extraordinária, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1º. Prestação de contas do exercício de 2021 compreendendo:
 - 1.1 prestação de contas do Conselho de Administração;
 - 1.2 parecer de Auditoria Externa sobre as demonstrações financeiras;
 - 1.3 parecer do Conselho Fiscal.

2º - Destinação das sobras ou rateio das perdas apuradas no exercício de 2021;

3º - Fixação de Honorários para Membros Estatutários e deliberação pelo ressarcimento de custos aos demais membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;

4º - Autorização para realização de Avalis e tomada de Empréstimos junto ao Banco do Brasil, BRDE, BNDES e outras Instituições Financeiras para repassar ao quadro social;

5º - Autorização para a obtenção pela Cooperativa Central de Crédito com Interação Solidária – CENTRAL CRESOL BASER de linha de crédito junto ao BNDES para repasse ao quadro social com fiança solidária da Cooperativa de Crédito com Interação Solidária Progresso – CRESOL PROGRESSO;

6º - Discussão e deliberação acerca da captação de recursos dos municípios da área de abrangência da Cooperativa.

7º - Assuntos Gerais de Interesse da sociedade.

Para efeito de quórum legal, a CRESOL PROGRESSO, nesta data, possui em seu quadro social 8.908 (oito mil novecentos e oito) associados em condições de votar.

NOTAS:

1. A Assembleia será na modalidade "Digital" e os associados poderão participar e votar à distância utilizando o navegador Google Chrome para acompanhar as assembleias pelo computador, notebook, tablet, celular ou qualquer outro dispositivo conectado à internet. Se estiverem acompanhando pelo celular, é necessário que o aplicativo Zoom Meet esteja instalado.

2. A ferramenta a ser utilizada para transmissão, interação e votação do ato será a Plataforma Digital "Assembléx" e para participar basta acessar o link <http://cresol.assemblaxaws.com.br/accounts/login/>.

3. Formato de acesso: para participar da Assembleia Geral o associado deverá acessar o link em seu dispositivo conectado à internet e inserir os seguintes dados: nº da sua agência Cresol (sem dígito, traços ou pontos) e o nº da sua conta (com o dígito, mas, sem traços ou pontos).

4. O associado Pessoa Jurídica poderá participar e votar por meio dos seus representantes legais;

5. Os dados de acesso são de uso pessoal e intransferível.

6. Contato para suporte via WhatsApp (48) 3372-8910;

7. O sistema eletrônico da assembleia, bem como os documentos referentes ao ato assemblear estarão disponíveis para acesso, visualização e download no dia anterior à assembleia através do link <http://cresol.assemblaxaws.com.br/accounts/login/>.

Cascavel/PR, 10 de março de 2022.

JOAO BATISTA CAMILO DOS SANTOS
PRESIDENTE
CRESOL PROGRESSO

CI1212165-E22



Câmara Municipal de Lindoeste Paraná
Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr - CEP: 85.826-000
Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br

CNPJ: 81.628.492/0001-00 - Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº021/2022
DATA 09.03.2022

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA no uso de suas atribuições legais e regimentais promulga a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Fica por força da presente nomeado o Sr. DEVAIR ALVES DE SOUZA, inscrito no CPF sob nº750.166.569/91 e portador do RG. Nº 4.246.308.6, para o mandato de dois anos de CONTROLADOR INTERNO DO PODER LEGISLATIVO pelo período de 10.03.2022 a 10.03.2024.

Art. 2º - Fica concedido uma PG-2 (Função Gratificada) sobre o vencimento básico do Servidor pelo exercício do cargo de Controlador Interno conforme Anexo IV da Resolução nº03/2015 de 25/11/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste em 09 de março de 2022.

Douglas H. de Souza
DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA
Presidente

CI1212163-E22



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022
PROCESSO Nº 34/2022

O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE BOMBONS CONFORME ESPECIFICADO EM EDITAL, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL E ALUNOS ATENDIDOS PELO CRAS.**

- Data de abertura: 22/03/22
- Horário: 09:00min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, licitacao@campobonito.pr.gov.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, 10 de março de 2022.

Sandra Scimeoni de Albuquerque – Pregoeira
Mario Weber - Prefeito

CI1212162-E22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR
 PORTARIA N.º 085/2022 de 10/03/2022
 O Secretário Municipal de Saúde de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** homologar o relatório de licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 014/2022 de 16/02/2022, destinado à aquisição de medicamentos da lista REMUME, que compõem a farmácia básica (não contemplados pelo Conselho Paraná Saúde), conforme especificações constantes do Termo de Referência/Anexo 1 deste edital, para abastecimento de Unidades de Saúde deste município, visando a distribuição gratuita a pacientes de acordo com prescrição médica, em cumprimento a solicitação do Fundo Municipal de Saúde Capitão Leônidas Marques-PR. Considerando o critério de classificação "Menor Preço Por Item", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, ficam declarados vencedores do processo, com seus respectivos itens, as empresas: **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** com os itens n.º 12 e 18 no valor de R\$ 129.295,00 – **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** com o item n.º 26 no valor de R\$ 1.344,00 – **MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** com o item n.º 25 no valor de R\$ 11.500,00 – **CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** com o item n.º 13 no valor de R\$ 25.140,00 – **STOCK MED PRODUTOS MEDICINAIS HOSPITALARES LTDA** com os itens n.º 09 e 16 no valor de R\$ 30.700,00 – **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** com os itens n.º 03, 04, 11, 17 e 20 no valor de R\$ 85.829,00 – **CIPROMED FARMACÊUTICA LTDA** com o item n.º 02 no valor de R\$ 14.000,00 – **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI** com o item n.º 19 no valor de R\$ 12.000,00 – **CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI** com o item n.º 06 no valor de R\$ 1.153,00 – **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** com os itens n.º 08 e 24 no valor de R\$ 601,00 – **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** com os itens n.º 10 e 22 no valor de R\$ 17.310,00 – **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com os itens n.º 05, 15, 20 e 21 no valor de R\$ 21.064,50 – **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** com o item n.º 27 no valor de R\$ 855,00, conforme registrados no Anexo. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em **R\$ 535.892,50 (quinhentos e vinte e cinco mil setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)**, conforme Ata de Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de março de 2022.
 Carlos Roberto da Silva
 Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATOS N.º 041/2022 de 05/03/2022
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
 CONTRATADAS: **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, **MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, **CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, **STOCK MED PRODUTOS MEDICINAIS HOSPITALARES LTDA**, **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, **CIPROMED FARMACÊUTICA LTDA**, **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI**, **CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI**, **NOVA MEDICAMENTOS LTDA**, **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**.
 OBJETO: Aquisição de medicamentos da lista REMUME, que compõem a farmácia básica (não contemplados pelo Conselho Paraná Saúde), conforme especificações constantes do Termo de Referência/Anexo 1 deste edital e propostas das contratadas, para abastecimento de Unidades de Saúde deste município, visando a distribuição gratuita a pacientes de acordo com prescrição médica, em cumprimento a solicitação do Fundo Municipal de Saúde Capitão Leônidas Marques-PR.
 VALOR: R\$ 535.892,50 (quinhentos e vinte e cinco mil setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), conforme classificação pertencente a cada empresa vencedora.
 VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
 RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados nos 13.01.2.228.3.90.32.02.00.00.00.0792/2022.
 Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de março de 2022.
 Carlos Roberto da Silva
 Secretário Municipal de Saúde

Município de Lindoeste
 E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 80.881.915/0001-92

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2021
 De um lado, o MUNICÍPIO DE LINDOESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Silvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4, devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.
 Contratada: **DEMIR MERLINI ENGENHARIA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.150.058/0001-36, com endereço na Rua José do Patrocínio, nº 221, Centro, Lindoeste, Paraná, representado por Demir Merlini, Rg. nº 13.91.770-4, devidamente inscrito no CPF nº 038.987.529-50.
 Objeto: Fica prorrogado o presente contrato pelo período de mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 11 de março de 2022 e findando-se em 11 de março de 2023, contemplando assim com as determinações do artigo 57 a Lei 8.666/93. Ficam automaticamente renovados os quantitativos e valores dos itens para o período prorrogado. As demais cláusulas que não forem incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas, nos termos do art. 65 da Lei 8.666/93.
 Assinaturas: Silvio de Souza e Demir Merlini.
 Nova data de Vigência: 11/03/2022 a 11/03/2023.
 Data da Assinatura: 11/03/2022.

CI1212159E-22

E. POLETTO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
 CNPJ 76.063.718/0001-99
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
 Valores Expressos em Reais

Ano	2021	Ano	2021
ATIVO	19.704.166,77	PASSIVO	19.704.166,77
CIRCULANTE	240.342,89	CIRCULANTE	560.668,84
Caixa e Bancos	7.475,75	Obrigações Tributárias	60295,81
Duplicatas a Receber	85.367,14	Obrigações trabalhistas	6.986,69
Empréstimos a Receber	147.500,00	Dividendos a Pagar	493386,34
ATIVO NÃO CIRCULANTE	19.463.823,88	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	85.667,33
Investimentos	10.114,62	Sócios e Diretores	85.667,33
Imobilizado	19.453.709,26	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19.057.830,60
		Capital Social	10.550.000,00
		Reservas de Capital	27.763,61
		Reservas de Lucro	8.480.066,99
		Reserva Legal	582.530,45

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Receita Bruta	2.022.342,52
Deduções da Receita Bruta	(73.888,49)
Impostos Sobre Vendas	1.948.454,03
Receita Líquida	(264.157,94)
Custo dos Serviços	1.684.296,09
Lucro Bruto	(115.101,58)
Despesas Operacionais	(177.376,39)
Despesas Administrativas	(12.132,85)
Resultados Financeiros Líquidos	
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	
Lucros na Venda de Ativo Imobilizado	4.500,00
Provisão para Imposto de Renda	(137.835,39)
Provisão para a CSLL	(58.260,74)
Lucro do Exercício	1.206.089,14

DLPA – DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

SALDO INICIAL	7.106.961,23
Lucro do Exercício	1.206.089,14
Saldo a Disposição da AGO	8.313.050,37
Reserva Legal	(582.530,45)
Dividendos Obrigatórios	(338.817,99)
Saldo de Reservas	582.530,45
Saldo Final do Exercício	8.480.066,99

DMPL – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Descrição	Saldo Anterior	Lançamentos PL	Reservas	Saldo Final
Capital Social	10.550.000,00			10.550.000,00
CM. do Capital	27.763,61			27.763,61
Reserva Legal	505.834,61	76.695,84		582.530,45
Reserva de Lucros	7.106.961,23	338.817,99	1.206.089,14	7.897.536,54
Saldo em 31/12/2021	17.488.224,10	415.513,83	1.206.089,14	19.057.830,60

DFC – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Recebimento de Clientes

Pagamento a Fornecedores

Pagamento de Impostos

Pagamento de Juros

Pagamento de Despesas Antecipadas

Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais

ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

Pagamento pela compra de Imobilizado

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Empréstimos de Curto Prazo

Pagamento de Dividendos

Caixa Líquido gerado nas Atividades de Financiamento

Aumento Líquido no Caixa e Equivalente – Caixa

Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa Exercício Anterior

Saldo de Caixa + Equivalente – Caixa Exercício Atual

Cascavel, 31 de dezembro de 2021

EDILIO POLETTO
 Presidente
 CPF 126.272.409-0
 RG 459.506-8

Município de Lindoeste
 E-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 80.881.915/0001-92

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2022
 De um lado, o MUNICÍPIO DE LINDOESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Silvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4, devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.
 Contratada: **ALAIR DOS SANTOS TABORDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.824.162/0002-77, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 360, Centro, CEP: 86.826-000, Lindoeste/PR. Neste ato representado por Alair dos Santos Taborda, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 4.243.618-0, devidamente inscrita no CPF nº 568.731.129-00.
 Objeto: Fica acrescido ao contratual, o valor de R\$ 1.960,00 (um mil e novecentos e sessenta reais), bem como nos moldes do artigo 65 da Lei 8.666/93.
 As demais cláusulas que não forem incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas.
 Assinaturas: Silvio de Souza e Alair dos Santos Taborda.
 Data da Assinatura: 10/03/2022.

Município de Lindoeste
 E-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 80.881.915/0001-92

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2021
 Contratante: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 80.881.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Silvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4, devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.
 Contratado: **Querino de Oliveira**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 5.569.712-4, devidamente inscrito no CNPJ nº 04.251.738/0001-82, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 551, Centro, Cascavel/PR, neste ato representado por Heder Charlie dos Reis, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 10.160.945-6SSP-PR, devidamente inscrito no CPF nº 065.170.523-09.
 Objeto: Fica alterado o valor contratual, em decorrência do reequilíbrio econômico financeiro, passando o valor do metro quadrado de R\$ 31,34 (trinta e um reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 41,34 (quarenta e um reais e trinta e quatro centavos), nos termos do artigo 65 da Lei 8.666/93. As demais cláusulas permanecem inalteradas. O reequilíbrio se aplica somente aos serviços a serem executados, não se aplicando ao que já foi executado e efetivamente pago.
 Assinaturas: Silvio de Souza e Heder Charlie dos Reis.

CI1212170-E22

Município de Lindoeste
 E-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 80.881.915/0001-92

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2021
 Contratante: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 80.881.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Silvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4, devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.
 Contratado: **Transportes Carjo Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.251.738/0001-82, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 551, Centro, Cascavel/PR, neste ato representado por Heder Charlie dos Reis, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 10.160.945-6SSP-PR, devidamente inscrito no CPF nº 065.170.523-09.
 Objeto: Fica alterado o valor contratual, em decorrência do reequilíbrio econômico financeiro, passando o valor do metro quadrado de R\$ 31,34 (trinta e um reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 41,34 (quarenta e um reais e trinta e quatro centavos), nos termos do artigo 65 da Lei 8.666/93. As demais cláusulas permanecem inalteradas. O reequilíbrio se aplica somente aos serviços a serem executados, não se aplicando ao que já foi executado e efetivamente pago.
 Assinaturas: Silvio de Souza e Heder Charlie dos Reis.

CI1212171-E22

COOPERATIVA HABITACIONAL AMIGOS DE CASCAVEL
 CNPJ 85.053.627/0001-63
 Rua Saigado Filho, 2653 - Esq. com Rua Recife
 Fone: (45) 3038-7785 - CEP 85810-140 - CASCAVEL - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
 CNPJ 85.053.627/0001-63

O Diretor Presidente da COHAMIC – Cooperativa Habitacional Amigos de Cascavel, Sr. ULICE SCUSSIATTO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os senhores cooperados para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 21 de março de 2022, a Rua Recife, 2770, Bairro Coqueiral, Cascavel/PR, às 19h00 horas, em primeira convocação com a presença de no mínimo de 2/3 (dois terços) dos cooperados, ou às 19h00 horas, em segunda convocação, com a metade mais um dos cooperados, ou ainda, em terceira convocação às 20h00 horas com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- 1- Prestação de Contas do Conselho de Administração, referente ao exercício de 2021;
 - Apresentação do Balanço do exercício de 2021;
 - Parecer do Conselho Fiscal.
- 2- Eleição e posse do Conselho de Administração;
- 3- Eleição e posse do Conselho Fiscal;
 - Formação de Chapas.
- 4- Pró-labore do Diretor Presidente e do Diretor Financeiro;
- 5- Assuntos Gerais.

Cascavel, 10 de março de 2022.

ULICE SCUSSIATTO
 DIRETOR PRESIDENTE

Município de Lindoeste
 E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO Nº 066/2022
 Data: 10/03/2022

Súmula: Nomeia cargo em comissão, Chefe de Divisão de Tesouraria e dá outras providências.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito em Exercício do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e,

DECRETA

Art. 1º- Fica NOMEADA a **Sra. ARIELI MACEDO**, inscrita no CPF nº. 063.409.049-63, para exercer o cargo CHEFE DE DIVISÃO DE TESOURARIA, classificação CC-2.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR.
 Aos 10 dias do mês de março de 2022.

SILVIO DE SOUZA
 Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Lindoeste Paraná
 Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-PR – CEP: 85.826-000
 E-mail: camara@lindoeste.pr.gov.br
 CNPJ: 81.628.492-0001-00 – Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº 022/2022
 DATA 09/03/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador **DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA** no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Autorizado o Senhor Vereador **FURI CHIERO** Portador do CPF nº 063.640.219-30 a viajar a Cidade de Toledo - PR no dia 11 de Março de 2022 num total de Meia diária com valor Unitário de R\$139,85 valor total de R\$ 139,85 para participar de Palestra/Seminário "REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Lindoeste em 09 de Março de 2022.

DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA
 Presidente



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey - PR - CEP 85.430-000 - (45) 3245-1235
 CNPJ 78.121.902/0001-73 E-mail: pmbbraganey2017@outlook.com

LEI Nº 818/2022

SÚMULA: Autoriza a subdivisão do lote de terras urbano registrado na Matrícula nº 23.682, bem como o Município de Braganey a receber parte ideal de 356,50m², oriundos do Lote de Terras Rural nº 18-D-3, além de constituir utilidade pública e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Braganey, Estado do Paraná, aprovou, e eu **Odair Guerreiro Oliveira, Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada a subdivisão de área de terras, registrado na Matrícula nº 23.682, do Livro nº 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Corbélia/PR, sem benfeitorias, da Gleba 08, da Colônia "A" Cascavel, situada no Município de Braganey, originando os seguintes novos lotes:

- I - Lote Rural nº 18-D-7, com área de 33.923,50 m²;
- II - Lote nº 18-D-8, com área de 356,50 m²;
- III - Lote nº 18-D-9 com área de 1.000,00 m²;
- IV - Lote nº 18-D-10 com área 120,00 m².

§1º - Permite-se a criação do Lote nº 18-D-10 com área 120,00 m², tão somente para unificação do mesmo com o Lote objeto da Matrícula nº 23.683, do Livro 2, do Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Corbélia, denominado Lote nº 18-D-4, originando, com isso, um novo Lote, denominado Lote nº 18-D-11 com área total de 720,00 m², sendo vedada sua utilização para fins diversos do que previsto nesta Lei.

§2º - Fazem parte integrante desta Lei os memoriais descritivos e mapas constantes em Anexo I;

§3º - As despesas decorrentes da subdivisão correrão por conta dos proprietários do imóvel.

Art. 2º - Fica autorizado o Município de Braganey, através do Prefeito Municipal a receber por doação, parte ideal de 356,50m² oriundos do Lote de Terras Rural nº 18-D-3, denominado, Lote nº 18-D-8, sobre o qual institui utilidade pública.

Preserve a Natureza



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey - PR - CEP 85.430-000 - (45) 3245-1235
 CNPJ 78.121.902/0001-73 E-mail: pmbbraganey2017@outlook.com

Art. 3º - A doação da área referida no artigo 2º deverá ser feita pelos beneficiários desta Lei em favor do Município de Braganey, mediante outorga de Escritura Pública, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão de sua respectiva matrícula.

Parágrafo único - As despesas decorrentes da presente doação correrão por conta as expensas do Município de Braganey.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal João Cappelletto, aos 10 de março de 2022.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Fábio Luiz Frantz, Assessor Jurídico
 Silvio Retka, Advogado do Município



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey - PR - CEP 85.430-000 - (45) 3245-1235
 CNPJ 78.121.902/0001-73 E-mail: pmbbraganey2017@outlook.com

ANEXO I

MEMORIAIS DESCRITIVOS

LOTE RURAL Nº 18-D-7

SUBDIVISÃO DO LOTE RURAL Nº 18-D-3
 DA GLEBA Nº 08 - COLÔNIA "A" CASCAVEL
 MUNICÍPIO DE BRAGANEY - COMARCA DE CORBÉLIA / PR.

Área: 33.923,50m² ou 3,39235 hectares
 Proprietários: CLAUDIO HENNING e LUIZA MARIA NEPPEL HENNING

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

AO NORTE: Por quatro linhas secas, retas e contínuas, com AZ 71°47'25" medindo 96,20; AZ 71°52'25" medindo 153,50 metros; AZ 71°24'25" medindo 60,40 e AZ 72°49'42" medindo 97,20 metros, confrontando com o Lote nº 18-D-1, da mesma gleba.

AO LESTE: Por duas linhas secas, retas e descontínuas, a primeira com AZ 173°38'25" medindo 72,60 metros, confrontando com a faixa de domínio da Rodovia Estadual PR-573. A segunda com AZ 173°38'25" medindo 70,15 metros, confrontando com os Lotes n.ºs 18-D-8(12,00m²), 18-D-9(33,65m²) e 18-D-10(4,50m²), todos da mesma subdivisão, e com o Lote nº 18-D-4(20,00m²), da mesma gleba. Os lotes acima estão situados dentro do perímetro urbano da Cidade de Braganey.

AO SUL: Por uma linha seca e reta, com AZ 273°26'22" medindo 30,15 metros, confrontando com o Lote nº 18-D-8, da mesma subdivisão, situado dentro do perímetro urbano da Cidade de Braganey. Segue descontínuamente por cinco linhas secas, retas e contínuas com AZ 271°33'25" medindo 79,80 metros; AZ 271°35'25" medindo 71,95 metros; AZ 270°00'25" medindo 46,95 metros; AZ 258°58'25" medindo 27,70 metros e AZ 253°15'25" medindo 132,60 metros, confrontando com os Lotes n.ºs 18-E e 18-D, ambos da mesma gleba.

AO OESTE: Por uma linha seca e reta, com AZ 336°23'25" medindo 57,90 metros, confrontando com o Lote nº 18-H, da mesma gleba.

Preserve a Natureza



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey - PR - CEP 85.430-000 - (45) 3245-1235
 CNPJ 78.121.902/0001-73 E-mail: pmbbraganey2017@outlook.com

LOTE Nº 18-D-8 - CRIADO PARA FINS DE DOAÇÃO AO MUNICÍPIO DE BRAGANEY

SUBDIVISÃO DO LOTE RURAL Nº 18-D-3
 DA GLEBA Nº 08 - COLÔNIA "A" CASCAVEL
 SITUADO DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE BRAGANEY - COMARCA DE CORBÉLIA / PR.

Área: 356,50m²
 Proprietários: CLAUDIO HENNING e LUIZA MARIA NEPPEL HENNING

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

AO NORTE: Por uma linha seca e reta, com AZ 93°26'22" medindo 30,15 metros, confrontando com o Lote Rural n.º 18-D-7, da mesma subdivisão.

AO LESTE: Por uma linha seca e reta, com AZ 173°38'25" medindo 12,00 metros, confrontando com a faixa de domínio da Rodovia Estadual PR-573.

AO SUL: Por uma linha seca e reta, com AZ 273°26'22" medindo 30,15 metros, confrontando com o Lote n.º 18-D-9, da mesma subdivisão.

AO OESTE: Por uma linha seca e reta, com AZ 353°38'25" medindo 12,00 metros, confrontando com o Lote Rural n.º 18-D-7, da mesma subdivisão.

LOTE Nº 18-D-9

SUBDIVISÃO DO LOTE RURAL Nº 18-D-3
 DA GLEBA Nº 08 - COLÔNIA "A" CASCAVEL
 SITUADO DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE BRAGANEY - COMARCA DE CORBÉLIA / PR.

Área: 1000,00m²
 Proprietários: CLAUDIO HENNING e LUIZA MARIA NEPPEL HENNING

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

AO NORTE: Por uma linha seca e reta, com AZ 93°26'22" medindo 30,15 metros, confrontando com o Lote n.º 18-D-8, da mesma subdivisão.

Preserve a Natureza



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey - PR - CEP 85.430-000 - (45) 3245-1235
 CNPJ 78.121.902/0001-73 E-mail: pmbbraganey2017@outlook.com

AO LESTE: Por uma linha seca e reta, com AZ 173°38'25" medindo 33,65 metros, confrontando com a faixa de domínio da Rodovia Estadual PR-573.

AO SUL: Por uma linha seca e reta, com AZ 273°26'22" medindo 30,15 metros, confrontando com o Lote n.º 18-D-10, da mesma subdivisão.

AO OESTE: Por uma linha seca e reta, com AZ 353°38'25" medindo 33,65 metros, confrontando com o Lote Rural n.º 18-D-7, da mesma subdivisão.

LOTE Nº 18-D-10, para fins de anexação ao Lote nº 18-D-4

SUBDIVISÃO DO LOTE RURAL Nº 18-D-3
 DA GLEBA Nº 08 - COLÔNIA "A" CASCAVEL
 SITUADO DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE BRAGANEY - COMARCA DE CORBÉLIA / PR.

Área: 120,00m²
 Proprietários: CLAUDIO HENNING e LUIZA MARIA NEPPEL HENNING

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

AO NORTE: Por uma linha seca e reta, com AZ 93°26'22" medindo 30,15 metros, confrontando com o Lote n.º 18-D-9, da mesma subdivisão.

AO LESTE: Por uma linha seca e reta, com AZ 173°38'25" medindo 3,50 metros, confrontando com a faixa de domínio da Rodovia Estadual PR-573.

AO SUL: Por uma linha seca e reta, com AZ 271°33'25" medindo 30,00 metros, confrontando com o Lote n.º 18-D-4, da mesma gleba.

AO OESTE: Por uma linha seca e reta, com AZ 353°38'25" medindo 4,50 metros, confrontando com o Lote Rural n.º 18-D-7, da mesma subdivisão.

LOTE Nº 18-D-11

CONSISTENTE DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES RURAIS Nº 18-D-4 e 18-D-10
 DA GLEBA Nº 08 - COLÔNIA "A" CASCAVEL
 SITUADO DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE BRAGANEY - COMARCA DE CORBÉLIA / PR.

Preserve a Natureza



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey - PR - CEP 85.430-000 - (45) 3245-1235
 CNPJ 78.121.902/0001-73 E-mail: pmbbraganey2017@outlook.com

Área: 720,00m²
 Proprietários: CLAUDIO HENNING e LUIZA MARIA NEPPEL HENNING

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

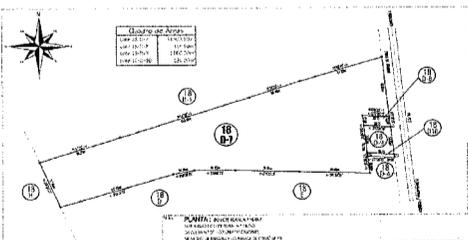
AO NORTE: Por uma linha seca e reta, com AZ 93°26'22" medindo 30,15 metros, confrontando com o Lote n.º 18-D-9, da mesma gleba.

AO LESTE: Por uma linha seca e reta, com AZ 173°38'25" medindo 23,50 metros, confrontando com a faixa de domínio da Rodovia Estadual PR-573.

AO SUL: Por uma linha seca e reta, com AZ 271°33'25" medindo 30,00 metros, confrontando com o Lote n.º 18-E, da mesma gleba.

AO OESTE: Por uma linha seca e reta, com AZ 353°38'25" medindo 24,50 metros, confrontando com o Lote Rural n.º 18-D-7, da mesma gleba.

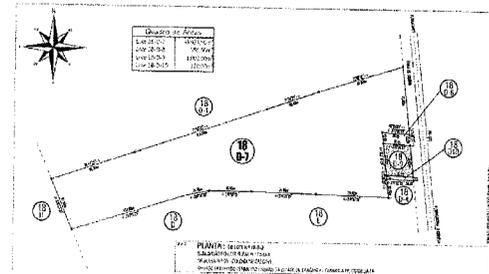
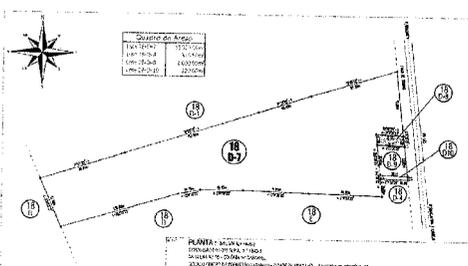
PLANTAS:



Preserve a Natureza



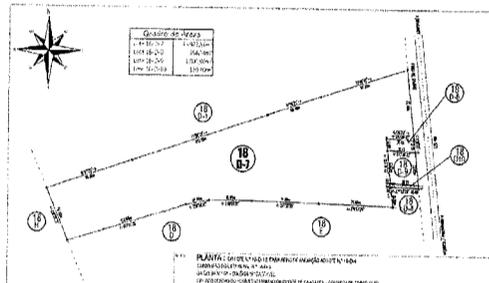
Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey - PR - CEP 85.430-000 - (45) 3245-1235
 CNPJ 78.121.902/0001-73 E-mail: pmbbraganey2017@outlook.com



Preserve a Natureza



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey - PR - CEP 85.430-000 - (45) 3245-1235
 CNPJ 78.121.902/0001-73 E-mail: pmbbraganey2017@outlook.com



Preserve a Natureza

CI1212168-E22



**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022
 PROCESSO Nº 36/2022**

O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DESTA MUNICÍPIO, NO TRECHO AGRINCO PARA SERTÃOZINHO, CONFORME DESCRITIVO NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

- Data de abertura: 22/03/22
- Horário: 14:00min
- Local: Departamento de Licitações - Paço Municipal.
- APRESENTAÇÃO DOS VEÍCULOS PARA VISTORIA: 23/03/2022 AS 09:00 HORAS NO PATIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br - Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, licitacao@campobonito.pr.gov.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, 10 de março de 2022.
 SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE - PREGOEIRA
 MARIO WEBER - PREFEITO

CI1212173-E22

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
 CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

DECRETO Nº 032, DE 10 DE MARÇO DE 2022
 Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, na importância de R\$ 129.400,00 (Cento e vinte e nove mil e quatrocentos reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 10 de março de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 033, DE 10 DE MARÇO DE 2022
 Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, na importância de R\$ 4.171,50 (Quatro mil, cento e setenta e um reais e cinquenta centavos), e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 10 de março de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

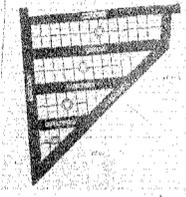
CI1212174-E22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
E-mail: rgadm@registroimoveis.com.br
Telefone: (45) 3286-1204
Mo. Marcelo de Alencar Moura Fe.
Oficial Titular

EDITAL DE LOTEAMENTO

Marcelo de Alencar Moura Fe, Oficial Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, na forma da lei, faz público, para ciência de terceiros e interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Lei Federal 6.766/79, que o Município de Boa Vista da Aparecida - PR, através de seu prefeito municipal, senhor Leonir Antunes dos Santos, depositou neste Serviço de Registro, na Avenida Iguaçu, 390, centro, em Capitão Leônidas Marques-PR, sob o protocolo nº 43.636 de 04/02/2022, o projeto e demais documentos, relativos aos imóveis de propriedade do referido município, objetos das matrículas anuários 20.229, 20.231, 20.233 e 20.235, situado no perímetro urbano do Município de Boa Vista da Aparecida - PR, solicitando o registro do loteamento urbano denominado de "LOTEAMENTO VALENTIM JOÃO BERTI", formado por 62 (sessenta e dois) lotes urbanos e 04 (quatro) quadras, sendo que área destinada ao domínio de ruas públicas é de 6.831,19m² e área de lotes individuais é de 12.017,55m², que se destina a atender projeto habitacional. Todo o projeto foi aprovado pela prefeitura do Município de Boa Vista da Aparecida - PR, por meio da Lei Municipal nº 548/2021 de 17/12/2021. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Cartório de Registro de Imóveis, durante o expediente de atendimento ao público, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação neste jornal de circulação regional e não as havendo, será feito de imediato o registro do loteamento, do que dou fé.

Capitão Leônidas Marques-PR, em 08 de março de 2022.



C11212129-E22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Sete de Setembro, 760 - Fone (45) 3254-1500 - cri@rondonet.com.br

Jorge Nacil Neto - OFICIAL - CPF 165.421.909-04

Raquel Dreher Vassel - ESCRIVENTE SUBSTITUTA
Adriana Luchessa Heideck - ESCRIVENTE JURAMENTADA
Dayane Regina Gencz - ESCRIVENTE JURAMENTADA
Rosângela Diemer Pereira - ESCRIVENTE JURAMENTADA

"EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL"

OFÍCIO Nº 2691/2022 - SIALF-CESAV/BAURU/SP
PROTOCOLO 260.652
DESTINATÁRIO: ENIO DE CESARO, CPF 000.356.239-50

Prezado Senhor (a)

Na qualidade de Escrevente Substituta do Serviço de Registro de Imóveis da única Circunscrição Imobiliária desta Cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514 de 20 de Novembro de 1997, INTIMAR-LHE a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, conforme quadro abaixo:

Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Contrato nº 844441409579
Registro e Matrícula: 46.309
Valor da Dívida: R\$ 10.409,48 (dez mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e oito centavos) sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL podendo o pagamento, ser efetuado diretamente na agência detentora do crédito imobiliário, ou nesta Serventia, Rua Sete de Setembro, nº 760, centro, Marechal Cândido Rondon-PR, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste.

Na oportunidade, cientifica-se que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97.

Marechal Cândido Rondon, 07 de março de 2022.

Raquel Dreher Vassel
Escrevente Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Sete de Setembro, 760 - Fone (45) 3284-1500 - cri@rondonet.com.br

Jorge Nacil Neto - OFICIAL - CPF 165.421.909-04

Raquel Dreher Vassel - ESCRIVENTE SUBSTITUTA
Adriana Luchessa Heideck - ESCRIVENTE JURAMENTADA
Dayane Regina Gencz - ESCRIVENTE JURAMENTADA
Rosângela Diemer Pereira - ESCRIVENTE JURAMENTADA

"EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL"

OFÍCIO Nº 2691/2022 - SIALF-CESAV/BAURU/SP
PROTOCOLO 260.652
DESTINATÁRIO: SANDRA APARECIDA TOBALDINI DE CESARO, CPF 019.860.009-74

Prezado Senhor (a)

Na qualidade de Escrevente Substituta do Serviço de Registro de Imóveis da única Circunscrição Imobiliária desta Cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514 de 20 de Novembro de 1997, INTIMAR-LHE a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, conforme quadro abaixo:

Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Contrato nº 844441409579
Registro e Matrícula: 46.309
Valor da Dívida: R\$ 10.409,48 (dez mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e oito centavos) sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL podendo o pagamento, ser efetuado diretamente na agência detentora do crédito imobiliário, ou nesta Serventia, Rua Sete de Setembro, nº 760, centro, Marechal Cândido Rondon-PR, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste.

Na oportunidade, cientifica-se que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97.

Marechal Cândido Rondon, 07 de março de 2022.

Raquel Dreher Vassel
Escrevente Substituta

C11212094-E22

Município de Braganey

Av. Arthur Pereira, 500 - Centro - Braganey - PR - CEP 85420-000 - Fone: (45) 3245-1258
CNPJ 78.121.916/0001-72 - e-mail: braganey@braganey.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE EMPRESAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022

Objeto: Conter a presente objeto a contratação de empresa especializada em realização de serviços de apoio ao registro de informações atualizações dos Programas vinculados no Ministério da Saúde do Governo Federal, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Braganey-PR, conforme especificações técnicas contidas no Anexo I, do Edital.

Data da sessão de abertura: 20/03/2022 - Protocolo até: 08h55min - Horário: 09h00min
Valor estimado: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 500, Centro, Braganey - Paraná. Edital disponível estará disponível na Prefeitura a partir de 21/03/2022, podendo ser solicitado por e-mail: licitacao@braganey.pr.gov.br, também a partir de 21/03/2022 e Informações através do telefone: (45) 3245-1235.

Braganey, 10 de Março de 2022

Odalio Guercio Oliveira
Prefeito Municipal

C11212176-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022

Processo Adm. / Compras n.º 038/2022.
Solicitação n.º 021/2022.

PRESENCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Presidente Neves, 502, por intermédio do PRECATÓRIO designado pelo Decreto n.º 002/2022 de 03.01.2022, para a realização no dia 23 de março de 2022, às 08:30 horas, na Sala de Licitações do Paço Municipal Arnaldo F. Busato, no endereço acima mencionado, para a contratação de empresa especializada em manutenção e na manutenção de frota de veículos leves, ômnibus, caminhões e máquinas, prevista a implementação de sistema informatizado, fornecimento de peças, lubrificantes, pneus e serviços, incluído a manutenção por meio de rede credenciada, pelo maior desconto percentual sobre a taxa de administração obtida do valor referencial, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência/Anexo I.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
Até às 08:15 horas do dia 23 de março de 2022, no Serviço de Publicação desta Prefeitura Municipal.

VALOR: O valor estimado para este processo é de R\$ 3.047.054,67 (três milhões, quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).

INSCRIÇÃO DE INTERESSE: Copias do edital e anexos serão fornecidas aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidas esclarecimentos referentes ao presente edital, também por e-mail: licitacao@lmarques.pr.gov.br, e disponibilizado no portal da transparência e site do município: www.cnpj.com.br/licitacoes/pr.gov.br.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de março de 2022.

Gean Carlos Barça Schneider
Prefeito

C11212177-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 22/2022 - M.C.A. - Forma Eletrônica

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor Preço - Item, objetivando o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos (lâmpadas, reatores, fios, e outros) para uso em manutenção de prédios públicos inclusive na iluminação pública (o registro de preços terá vigência de 12 meses), conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 66.143,93. A presente licitação destina-se exclusivamente para ME, EPP ou MEI, para cumprimento com a Lei Complementar 123/2006 e alterações. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. Protocolo das propostas até às 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 25/03/2022. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br) ou no link Licitações bem como se encontra a disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 08 de março de 2022. - RUI CARLOS MACCARI - Prefeito Em Exercício

C11212178-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Errata referente Termo de Inexigibilidade nº 02/2022 e Contrato 03-2022 - Chamamento nº 04-2021 - CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA SUPRIR AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM A Lei nº 11.947 de 10/10/2009 e Resolução CIDEFDE nº 038/2009, 026/2013 e Resolução MEC/FNDE nº 06/2020 de 8 de maio de 2020, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, para atender ao ano letivo de 2022. Publicado no Diário Oficial do Município dia 03/02/2022 e no Jornal O Paraná dia 04/02/2022.

Onde se lê:

Item	Qtd	Unid.	Produto/Serviço	RS Unit	RS Total
24	130,0	Unid	Portulador Médio	4,76	618,80

Leia-se:

Item	Qtd	Unid.	Produto/Serviço	RS Unit	RS Total
24	130,0	Maço	ESPINAFRE, fresco, com folhas brilhantes, lisas e vigorosas, firmes e sem áreas escaras, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam afetar sua aparência e qualidade, de colheita recente, livres de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos, em maior de aproximadamente 200g	4,76	618,80

Céu Azul-PR, 10 de março de 2022.

C11212179-E22

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Processo Nº 35/2022
Inexigibilidade nº 05/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA SIGSAUDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Órgão Requisitante:

Secretaria	Dotação Orçamentária
Secretaria MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.40.57.00.00

Itens:
Manutenção do Sistema SIGSAUDE-SIGSS, valor mensal R\$ 1.336,35 (mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos), por 12 meses, totalizando R\$ 16.036,20 (Dezesseis mil e trinta e seis reais e vinte centavos).

Conforme a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Campo Bonito, 10 de março de 2022.

Mário Weber
Prefeito Municipal

Sandra Scimeone de Albuquerque
Presidente da C.P.L.

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Inexigibilidade Nº 05/2022
PROCESSO Nº 35/2022

Dispensa a licitação, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica CONSULFARMA INFORMÁTICA E ACESSÓRIA EM SAÚDE LTDA - CNPJ 03.191.328/0001-20 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA SIGSAUDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Itens:
Manutenção do Sistema SIGSAUDE-SIGSS, valor mensal R\$ 1.336,35 (mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos), por 12 meses, totalizando R\$ 16.036,20 (Dezesseis mil e trinta e seis reais e vinte centavos).

Inexigibilidade Nº 05/2022
PROCESSO Nº 35/2022

RATIFICAÇÃO A INEXIGIBILIDADE, a favor da pessoa jurídica CONSULFARMA INFORMÁTICA E ACESSÓRIA EM SAÚDE LTDA - CNPJ 03.191.328/0001-20 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA SIGSAUDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Itens:
Manutenção do Sistema SIGSAUDE-SIGSS, valor mensal R\$ 1.336,35 (mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos), por 12 meses, totalizando R\$ 16.036,20 (Dezesseis mil e trinta e seis reais e vinte centavos).

Campo Bonito, 10 de março de 2022.

Mário Weber
Prefeito Municipal

C11212166-E22

SINDICATO RURAL DE CASCAVEL

CNPJ 76.096.858/0001-63
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados todos os associados em pleno gozo de seus direitos, para se reunir em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 29 (vinte e nove) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sede do Sindicato Rural Patronal de Cascavel, sito na rua Paraná, nº 3937 em Cascavel - PR., em primeira convocação às 18:00 (dezoito horas) com 75% (setenta e cinco por cento) dos associados em segunda convocação às 18:30 (dezoito e trinta horas) 50% (cinquenta por cento) dos associados, em terceira convocação às 19:00 (dezenove horas) com qualquer número de associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - Apresentação e aprovação da proposta orçamentária 2022;
II - Aprovação do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis exercício 2021
II - Assuntos Gerais

Cascavel, de 09 de março de 2022.

Paulo Roberto Orso
Presidente

Rua Paraná 3937 - Centro
Fone/Fax (45) 3272-5137
CEP 85.810-010 - Cascavel - Paraná
E-mail: licitacao@sindicatocascavel.com.br
Site: www.sindicatocascavel.com.br

C11212160-E22

Município de Iguaçu
Estado do Paraná

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

Processo Administrativo: 020/2022

Objeto: Registro de preços visando a Eventuais Aquisição de gêneros alimentícios destinados às diversas secretarias do Município de Iguaçu, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.

O MUNICÍPIO DE IGUAÇU - PR, por intermédio da Pregoeira, torna público, para ciência dos interessados, que os itens do termo de referência do Edital em epígrafe foi retificado. Os interessados poderão obter o Edital RETIFICADO na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico <http://www.iguazu.pr.gov.br>, na aba "Processos Licitatórios", bem como no endereço: www.bll.org.br. Notificamos que, devido as alterações, o Pregão será realizado conforme datas abaixo:

- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as horas do dia 23 de março de 2022.
- ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h01min do dia 23 de março de 2022.
- INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS: Às 09 horas do dia 23 de março de 2022.
- LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: (45) 3248-1159 ou pelo e-mail: licitacao@iguazu.pr.gov.br.

Iguaçu-PR, 10 de março de 2022.

Valquíria Aparecida Schimidt
Pregoeira oficial

C11212175-E22

Av. Centenário, 500 - Centro - Iguaçu/PR - 85.423-000 - Fone: (45) 3248-1159
iguazu@iguazu.pr.gov.br - CNPJ: 95.595.013/0001-67
www.iguazu.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-00 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045) 3267-80 ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/21 - CONTRATO Nº 079/21

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste
Contratada: Ksnet Eireli ME, CNPJ 20.767.149/0001-08

Objeto: Aditivo de Acréscimo/Inclusão
Novo valor total: R\$ 19.135,00 (dezenove mil cento e trinta e seis reais)
Assinaturas: Ahmad Issa e Kleber Spogli
Em, 04 de março de 2022.

EXTRATO ATAS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022 - PROCESSO Nº 004/2022

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de tecidos, malhas e acessórios para confecção de cortinas e toalhas para atender a Secretaria de Educação Cultural e Esporte de Vera Cruz do Oeste.

ATA Nº 01/2022
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Aline Wolf dos Santos ME, CNPJ 31.158.552/0001-56
Vigência: 07/03/2022 a 07/03/2023
Valor Total: R\$ 12.773,00 (doze mil setecentos e setenta e três reais)

ATA Nº 011/2022
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Sthéfani Sabatini Cornelius Eireli, CNPJ 30.759.356/0001-74
Vigência: 07/03/2022 a 07/03/2023
Valor Total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

ATA Nº 012/2022
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: E Pereira de Assis Distribuidora ME, CNPJ 27.029.615/0001-05
Vigência: 07/03/2022 a 07/03/2023
Valor Total: R\$ 2.050,00 (Dois mil e oitenta reais)

ATA Nº 013/2022
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Silvanira Uniformes Ltda. EPP, CNPJ 19.386.337/0001-44
Vigência: 07/03/2022 a 07/03/2023
Valor Total: R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais)

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 049/21

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de tablets para Secretaria Municipal de Educação Cultural e Esporte do Município de Vera Cruz do Oeste - PR.
Vera Cruz do Oeste, 10 de março de 2022.

Inela Apa, Forjáriani Fantinel
Pregoeira

C11212180-E22

DOCUMENTOS NA INTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>

O Paraná

Acesse e fique por dentro
www.oparana.com.br

Instagram.com/oparahaohenews | Facebook.com/jornalOParana | 45 99999-9999

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3114 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de março de 2022 - Página 1 de 27

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
7620867000107
Data: 2022.03.10 16:39:26-0300'

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7335

Altera a Lei Municipal nº 3.800, de 31 de março de 2004, Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira do Servidor Público Municipal.

Para saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera o Anexo II - Quadro de Cargos e Vagas da Lei Municipal nº 3.800, de 31 de março de 2004, no que se refere à criação de novas vagas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde com as respectivas vagas, conforme segue:

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Grupo ocupacional	Título do cargo	Vagas
OPERACIONAL - GOP	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
	ÁREA:	
	SANTO INÁCIO	12
	TIO ZACARI	16

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3114 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de março de 2022 - Página 2 de 27

DECRETO Nº 16697

Dispõe sobre a afetação de bem de uso comum do povo e imóveis que especifica.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e XI, art. 58, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1994, bem como a Lei Municipal nº 6.697, de 23 de fevereiro de 2017, assim como o Processo Administrativo nº 38921/2019.

DECRETA

Art. 1º Fica afetado à classificação de bem público de uso comum o Lote nº 5-C-1-D da Gleba Cascavel, com área de 2.455,02m² (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco metros quadrados e dois centímetros quadrados), matrícula nº 68.864 do 3º Serviço de Registro de Imóveis deste Município e Comarca de Cascavel - Paraná, criada única e exclusivamente para abertura da Rua Waide-mar Modesto Casagrande.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3114 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de março de 2022 - Página 3 de 27

DECRETO Nº 16698

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Cascavel - Paraná para gestão 2021 - 2023.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica de Cascavel.

Considerando a Lei Federal nº 8.842, de 04 de Janeiro de 1994, a Lei Federal nº 10.743, de 1º de outubro de 2003, bem como a Lei Municipal nº 7.002, de 17 de junho de 2019, bem como o Protocolo Administrativo nº 20737/2022.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI - do Município de Cascavel - Paraná para gestão 2021 - 2023, conforme segue:

1 - Representante Governamental (Governador Municipal):

a) Secretária Municipal de Assistência Social:

1. titular: Carin Andreia Savaris;

2. suplente: Poliana Lauther.

b) Secretária Municipal de Saúde:

1. titular: Fábio Tomassetto;

2. suplente: Alisson Hader.

c) Secretária Municipal de Educação:

1. titular: Vanderlei Augusto da Silva;

2. suplente: Fernanda de Mello Pavan de Lima.

d) Secretária Municipal de Cultura e Esporte:

1. titular: Márcio Cristiano dos Santos;

2. suplente: Algoris Costa Portes.

e) Secretária Municipal de Agricultura:

1. titular: Daniele da Silva Doré;

2. suplente: Tábata Keine Souza da Cunha.

f) Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC:

1. titular: Bruno Farias Ramos;

2. suplente: Glória Tri Brando Pianelli Tavares.

g) Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - CONAVEL:

1. titular: Bernadete Messias Heireira;

2. suplente: Camilla da Silva.

h) Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSTUAR:

1. titular: Erickson da Silva;

2. suplente: Dalton Roberto Marquardt.

Art. 2º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI - do Município de Cascavel - Paraná, para gestão 2021 - 2023, representantes Não Governamentais (Sociedade Civil):

I - Abrigo São Vicente de Paulo:

a) titular: Mayara Romão Leal Lemos;

b) suplente: Eudis Ratti.

II - Legião da Boa vontade - LUV:

a) titular: Francieli Aparecida da Silva;

b) suplente: Associação Cascavelense de Imprensa - ACI.

III - Associação Sebastião Dias dos Santos.

IV - Conselho Regional de Serviço Social Seccional Cascavel:

a) titular: Vânia Maria Schaefer;

b) suplente: Adir Otto.

V - Conselho Regional de Psicologia do Paraná - CRP:

a) titular: Valci Maria Mattos.

VI - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Cascavel:

a) titular: Amália Pereira da Silva Duarte;

b) suplente: José de Araújo Cláudio.

VII - Conselho Regional de Enfermagem do Paraná - COREN:

a) titular: Iamã da Silva Oliveira.

VIII - APP Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná - Núcleo Sindical de Cascavel:

a) titular: Valci Maria Mattos.

IX - Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical Cascavel:

a) titular: José de Araújo Cláudio.

X - Associação Beneficente e Cultural dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Cascavel - ABCEAPI:

a) titular: Denildo Barreto Ferreira.

XI - Associação Beneficente e Cultural dos Aposentados e Pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel - IPMC:

a) titular: Luiz Armando Carneiro Albuquerque.

XII - Pastoral da Pessoa Idosa - Arquidiocese de Cascavel.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3114 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de março de 2022 - Página 4 de 27

DECRETO Nº 16700

Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 15.145, de 18 de maio de 2021, que nomeou os conselheiros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica de Cascavel.

Considerando a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e a Lei Municipal nº 7.745, de 29 de junho de 2021, o Ofício nº 053/CAE/2021, e o Processo Administrativo nº 2248/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a alínea "b", do inciso I, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 15.145, de 18 de maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

b) Suplente: Wesley Sidnei dos Santos Ramos."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3114 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de março de 2022 - Página 5 de 27

DECRETO Nº 16701

Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 13.424, de 12 de abril de 2017, que nomeou os conselheiros do Conselho Municipal de Educação de Cascavel.

O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica de Cascavel.

Considerando a Lei Municipal nº 5.094, de 22 de dezembro de 2010, o Decreto Municipal nº 15.267, de 03 de março de 2020 - Regimento Interno do CME, bem como o Ofício nº 6/2022/CME e o Processo Administrativo nº 20847/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a alínea "a", do inciso VI, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 13.424, de 12 de abril de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

VI:

a) Titular: Maria Tereza Chaves e Suplente: Idilza Fermo."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3114 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de março de 2022 - Página 6 de 27

DECRETO Nº 16695 DE 09 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro de 2021 e a Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.695.869,80 (cinco milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

Suplementar	102	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.1099 - Reformar e Ampliar Escolas e Demais Unidades Administrativas da Educação Municipal, sendo uma a reforma da Escola Inglês L. Farina incluindo calçamento e rampas de acessibilidade em torno da unidade, aplicação do muro da Escola Maria Montessori, reformas no EJA Paulo Freire e cobertura da quadra da Escola Maximiliano Colombo.	1.925,67
Suplementar	134	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2135 - Manter o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE.	8.736,03
Suplementar	138	Secretaria Muni de Educação	339033 - Passagens e despesas com locomoção.	430.704,17
Suplementar	173	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.306.99.2143 - Ofertar Merenda Escolar para os Alunos da Rede Municipal de Ensino, priorizando produtos orgânicos da agricultura familiar.	465.182,05
Suplementar	179	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2222 - Adquirir Equipamentos, Mobiliários e Materiais	88.960,64

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3114 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de março de 2022 - Página 6 de 27

DECRETO Nº 16699

Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 14.642, de 05 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a execução do Programa de Alimentos, denominada de compra com doação simultânea.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica de Cascavel.

Considerando, as Leis Federais nº 10.696, de 02 de julho de 2003, 12.532, de 11 de outubro de 2011, e 11.326, de 24 de julho de 2006, e o Decreto Federal nº 10.880, de 02 de dezembro de 2021.

Considerando, a Lei Municipal nº 6.940, de 21 de dezembro de 2018, bem como o Processo Administrativo nº 22400/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o art. 5º do Decreto Municipal nº 14.642, de 05 de fevereiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º São aptos a participar do PMAA agricultores familiares individuais, grupos de agricultores familiares, legalmente formalizados, e empreendedores familiares rurais que se enquadrem nos requisitos do art. 3º da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e estão inscritos no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF Parágrafo único. Os valores adquiridos de alimentos por unidade familiar participante do PMAA, na qualidade individual e também na qualidade de grupo de agricultores familiares, terão os valores das duas categorias somadas, não podendo exceder o limite estabelecido no art. 6º deste Decreto."

Art. 2º O art. 11 do Decreto Municipal nº 14.642, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. O pagamento será realizado pela Secretaria Municipal de Finanças por intermédio de instituição financeira, em conformidade com a legislação em vigor, mediante apresentação de Nota Fiscal de Produtor Rural ou Nota Fiscal Eletrônica atestada e autorizada pelo Secretário Municipal de Agricultura."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3114 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de março de 2022 - Página 7 de 27

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO Nº 017/2022

APROVAR o Plano de Ação Intersetorial do Programa Auxílio Brasil para o ano de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária Remota ocorrida em 10/03/2022 por web conferência na plataforma google meet, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/93 Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, alterada pela Lei nº 12.435/2012.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751/2017 de 15 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Cascavel - SUAS e dá outras providências, alterada pela Lei Municipal nº 7.050/2019.

CONSIDERANDO o Ofício SEASO nº 24/2022, que solicita apreciação e deliberação do CMAS referente ao Plano de Ação Intersetorial do Programa Auxílio Brasil para o ano de 2022, elaborado pelos representantes das Secretarias de Assistência Social, Educação e Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano de Ação Intersetorial do Programa Auxílio Brasil para o ano de 2022.

§ 1º Fica dispensado a Publicação do Plano que trata o caput deste artigo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

MARIA TEREZA CHAVES
Presidente do CMAS - Gestão 2021/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3114 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de março de 2022 - Página 8 de 27

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO Nº 018/2022

APROVAR o Relatório Quadrimestral do período de setembro a dezembro de 2021 com as ações referentes ao Cadastro Único para Programas Sociais e do Programa Bolsa Família das Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária Remota ocorrida em 10/03/2022 por web conferência na plataforma google meet, e

CONSIDERANDO a Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel - SUAS e dá Outras Providências", alterada pela Lei Municipal nº 7.050/2019.

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 15 de 5 de junho de 2014, que "Orienta os Conselhos de Assistência Social - CAS quanto à sua organização e ao seu funcionamento como instância de participação e de controle social do Programa Bolsa Família (PBF)".

CONSIDERANDO o RELATÓRIO QUADRIMESTRAL REFERENTE AOS MESES DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2022 recebido da SEASO (ofício nº 222/2022), SESAU (Relatório) e SEMED (ofício nº 1851/2022), com as ações referentes ao Cadastro Único para Programas Sociais e Programa Bolsa Família. No Município em novembro de 2021 haviam 41.096 famílias matricadas no Cadastro Único dentre as quais: 5.392 com renda per capita familiar de extrema pobreza até R\$ 105,00; 3.260 com renda per capita de pobreza familiar entre R\$105,01 a R\$ 210,00; 13.908 com renda per capita de baixa renda entre R\$ 210,01 e meio salário mínimo; 18.535 com renda per capita acima de meio salário mínimo. O Programa Bolsa Família (PBF) beneficiou, no mês de outubro de 2021, 7.057 famílias.

ACOMPANHAMENTO DE CONDICIONALIDADE DA FREQUÊNCIA ESCOLAR:

O Ministério da Educação suspendeu todos os períodos de coleta e registro da frequência escolar do Programa Bolsa Família em decorrência da Pandemia da COVID-19. Beneficiários Auxílio Brasil: 3.837 alunos nas escolas municipais e 1.040 alunos nos CMEIs. A SEMED informou que no período realizou as seguintes ações: auxílio e acompanhamento 84 escolas Municipais e 41 Colégios Estaduais, além dos atendimentos via telefone e e-mail; utilização dos dados do Sistema Estadual de Registro Escolar - SERE, Educacenso (Censo Escolar), Sistema de Benefícios ao Cidadão (SIBEC) e Sistema de Gestão do Programa Auxílio Brasil, na procura de alunos não localizados e atualizações cadastrais; orientação aos operadores do Programa Bolsa Família em relação ao cadastro e atualizações cadastrais e reuniões entre os Gestores do Auxílio Brasil, com as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social e Cadastro Único.

ACOMPANHAMENTO DE CONDICIONALIDADE REFERENTES A SAÚDE:

Devido a pandemia de COVID-19, o monitoramento através dos Mapas do Programa Bolsa Família, oriundos da Saúde foram suspensos, ou seja, sem obrigatoriedade de lançamento. No entanto, a Secretaria Municipal de Saúde continuou o monitoramento por meio das avaliações. O acompanhamento da saúde das pessoas (crianças até 7 anos e mulheres de 14 a 44 anos), na vigência de dezembro de 2019, atingiu 83,4 %, percentual equivalente a 6.983 pessoas de um total de 10.777 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do município.

DADOS DO CADASTRO ÚNICO E BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO:

Pessoas cadastradas		
Total de pessoas cadastradas	96.900	11/2021
Pessoas cadastradas com renda per capita mensal de extrema pobreza	12.913	11/2021
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal de pobreza	10.287	11/2021
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal de baixa renda	40.927	11/2021
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal acima de 1/2 salário mínimo	32.773	11/2021

Atualização cadastral

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3114 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de março de 2022 - Página 9 de 27

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO Nº 019/2022

APROVAR o Relatório Quadrimestral do período de setembro a dezembro de 2021 com as ações referentes ao Cadastro Único para Programas Sociais e do Programa Bolsa Família das Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária Remota ocorrida em 10/03/2022 por web conferência na plataforma google meet, e

CONSIDERANDO a Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel - SUAS e dá Outras Providências", alterada pela Lei Municipal nº 7.050/2019.

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 15 de 5 de junho de 2014, que "Orienta os Conselhos de Assistência Social - CAS quanto à sua organização e ao seu funcionamento como instância de participação e de controle social do Programa Bolsa Família (PBF)".

CONSIDERANDO o RELATÓRIO QUADRIMESTRAL REFERENTE AOS MESES DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2022 recebido da SEASO (ofício nº 222/2022), SESAU (Relatório) e SEMED (ofício nº 1851/2022), com as ações referentes ao Cadastro Único para Programas Sociais e Programa Bolsa Família. No Município em novembro de 2021 haviam 41.096 famílias matricadas no Cadastro Único dentre as quais: 5.392 com renda per capita familiar de extrema pobreza até R\$ 105,00; 3.260 com renda per capita de pobreza familiar entre R\$105,01 a R\$ 210,00; 13.908 com renda per capita de baixa renda entre R\$ 210,01 e meio salário mínimo; 18.535 com renda per capita acima de meio salário mínimo. O Programa Bolsa Família (PBF) beneficiou, no mês de outubro de 2021, 7.057 famílias.

ACOMPANHAMENTO DE CONDICIONALIDADE DA FREQUÊNCIA ESCOLAR:

O Ministério da Educação suspendeu todos os períodos de coleta e registro da frequência escolar do Programa Bolsa Família em decorrência da Pandemia da COVID-19. Beneficiários Auxílio Brasil: 3.837 alunos nas escolas municipais e 1.040 alunos nos CMEIs. A SEMED informou que no período realizou as seguintes ações: auxílio e acompanhamento 84 escolas Municipais e 41 Colégios Estaduais, além dos atendimentos via telefone e e-mail; utilização dos dados do Sistema Estadual de Registro Escolar - SERE, Educacenso (Censo Escolar), Sistema de Benefícios ao Cidadão (SIBEC) e Sistema de Gestão do Programa Auxílio Brasil, na procura de alunos não localizados e atualizações cadastrais; orientação aos operadores do Programa Bolsa Família em relação ao cadastro e atualizações cadastrais e reuniões entre os Gestores do Auxílio Brasil, com as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social e Cadastro Único.

ACOMPANHAMENTO DE CONDICIONALIDADE REFERENTES A SAÚDE:

Devido a pandemia de COVID-19, o monitoramento através dos Mapas do Programa Bolsa Família, oriundos da Saúde foram suspensos, ou seja, sem obrigatoriedade de lançamento. No entanto, a Secretaria Municipal de Saúde continuou o monitoramento por meio das avaliações. O acompanhamento da saúde das pessoas (crianças até 7 anos e mulheres de 14 a 44 anos), na vigência de dezembro de 2019, atingiu 83,4 %, percentual equivalente a 6.983 pessoas de um total de 10.777 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do município.

DADOS DO CADASTRO ÚNICO E BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO:

Pessoas cadastradas		
Total de pessoas cadastradas	96.900	11/2021
Pessoas cadastradas com renda per capita mensal de extrema pobreza	12.913	11/2021
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal de pobreza	10.287	11/2021
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal de baixa renda	40.927	11/2021
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal acima de 1/2 salário mínimo	32.773	11/2021

Atualização cadastral

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3114 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de março de 2022 - Página 9 de 27

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO Nº 020/2022

APROVAR o Relatório Quadrimestral do período de setembro a dezembro de 2021 com as ações referentes ao Cadastro Único para Programas Sociais e do Programa Bolsa Família das Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária Remota ocorrida em 10/03/2022 por web conferência na plataforma google meet, e

CONSIDERANDO a Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel - SUAS e dá Outras Providências", alterada pela Lei Municipal nº 7.050/2019.

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 15 de 5 de junho de 2014, que "Orienta os Conselhos de Assistência Social - CAS quanto à sua organização e ao seu funcionamento como instância de participação e de controle social do Programa Bolsa Família (PBF)".

CONSIDERANDO o RELATÓRIO QUADRIMESTRAL REFERENTE AOS MESES DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2022 recebido da SEASO (ofício nº 222/2022), SESAU (Relatório) e SEMED (ofício nº 1851/2022), com as ações referentes ao Cadastro Único para Programas Sociais e Programa Bolsa Família. No Município em novembro de 2021 haviam 41.096 famílias matricadas no Cadastro Único dentre as quais: 5.392 com renda per capita familiar de extrema pobreza até R\$ 105,00; 3.260 com renda per capita de pobreza familiar entre R\$105,01 a R\$ 210,00; 13.908 com renda per capita de baixa renda entre R\$ 210,01 e meio salário mínimo; 18.535 com renda per capita acima de meio salário mínimo. O Programa Bolsa Família (PBF) beneficiou, no mês de outubro de 2021, 7.057 famílias.

ACOMPANHAMENTO DE CONDICIONALIDADE DA FREQUÊNCIA ESCOLAR:

O Ministério da Educação suspendeu todos os períodos de coleta e registro da frequência escolar do Programa Bolsa Família em decorrência da Pandemia da COVID-19. Beneficiários Auxílio Brasil: 3.837 alunos nas escolas municipais e 1.040 alunos nos CMEIs. A SEMED informou que no período realizou as seguintes ações: auxílio e acompanhamento 84 escolas Municipais e 41 Colégios Estaduais, além dos atendimentos via telefone e e-mail; utilização dos dados do Sistema Estadual de Registro Escolar - SERE, Educacenso (Censo Escolar), Sistema de Benefícios ao Cidadão (SIBEC) e Sistema de Gestão do Programa Auxílio Brasil, na procura de alunos não localizados e atualizações cadastrais; orientação aos operadores do Programa Bolsa Família em relação ao cadastro e atualizações cadastrais e reuniões entre os Gestores do Auxílio Brasil, com as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social e Cadastro Único.

ACOMPANHAMENTO DE CONDICIONALIDADE REFERENTES A SAÚDE:

Devido a pandemia de COVID-19, o monitoramento através dos Mapas do Programa Bolsa Família, oriundos da Saúde foram suspensos, ou seja, sem obrigatoriedade de lançamento. No entanto, a Secretaria Municipal de Saúde continuou o monitoramento por meio das avaliações. O acompanhamento da saúde das pessoas (crianças até 7 anos e mulheres de 14 a 44 anos), na vigência de dezembro de 2019, atingiu 83,4 %, percentual equivalente a 6.983 pessoas de um total de 10.777 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do município.

DADOS DO CADASTRO ÚNICO E BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO:

Pessoas cadastradas		
Total de pessoas cadastradas	96.900	11/2021
Pessoas cadastradas com renda per capita mensal de extrema pobreza	12.913	11/2021
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal de pobreza	10.287	11/2021
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal de baixa renda	40.927	11/2021
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal acima de 1/2 salário mínimo	32.773	11/2021

Atualização cadastral

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3114 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de março de 2022 - Página 10 de 27

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS
RESOLUÇÃO Nº 018/2022

APROVAR o Plano de Aplicação do Recurso Federal IGD-M-PBF/Auxílio Brasil exercício 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária Remota ocorrida em 10/03/2022 por web conferência na plataforma google meet, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/93 Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei Federal nº 12.435/2011.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751/2017 de 15 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Cascavel - SUAS e dá outras providências, alterada pela Lei Municipal nº 7.050/2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 754/2010, que apresenta no Artigo 1º que as atividades a serem desenvolvidas com recursos do IGD devem ser planejadas pelo gestor municipal do PBF, de maneira articulada e integrada, levando em consideração as demandas e necessidades da gestão do programa no que se refere às áreas de assistência social, saúde e educação.

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 15 de 5 de junho de 2014, que "Orienta os Conselhos de Assistência Social - CAS quanto a sua organização e ao seu funcionamento como instância de participação e de controle social do Programa Bolsa Família (PBF)".

CONSIDERANDO o Ofício nº 151/2022 da SEASO que solicita ao CMAS a apreciação e deliberação da Proposta de programação do Plano de Aplicação exercício 2022 do Recurso Federal Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD/PBF, conforme as considerações a seguir expostas:

- Considerando que o recurso do IGD-M contribui para que o município busque de forma continuada, aprimorar a gestão do Programa Bolsa Família, e que o recurso deve ser destinado a inclusão dos dados no sistema de cadastramento, manutenção da qualidade cadastral, atualização dos dados e melhoria a gestão dos processos de cadastramento contemplando atividades de identificação do público a ser cadastrado.

- Considerando o disposto no Caderno do IGD-M 2016 - Manual do Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único quanto a orientações para o uso de recursos repassados ao Município, página 36 assim dispõe: "Ações de cadastramento e atualização cadastral: Contratar entrevistadores e digitadoras, por tempo determinado, para as ações de inserção das famílias no Cadastro Único, bem como para as ações de atualização, revisão e averiguação do Cadastro Único", "Contratar entrevistadores, por tempo determinado, ou fazer o pagamento de diárias para servidores para a realização de entrevistas em domicílio a moradores".

- Considerando que o Município é o principal responsável pela gestão do Cadastro Único, e tem como dever garantir que o mesmo seja alimentado com informações qualificadas, priorizando a inclusão da população socialmente vulnerável, o papel do entrevistador social é fundamental para que o Cadastro Único alcance seus objetivos, devendo a coleta dos dados das famílias ser realizada por meio do preenchimento do formulário do Cadastro Único, a fim de que as informações obtidas sejam registradas com a máxima exatidão.

- Considerando que o atual cenário de pandemia ampliou de modo significativo a procura da população pelos serviços de Assistência Social, aumentando a demanda do Cadastro Único, ocasionando assim a necessidade de realizar novos cadastros das famílias, bem como a atualização de dados, o que torna fundamental a contratação de entrevistadores sociais para suprir a demanda de cadastramentos.

- Considerando que o Município de Cascavel possui atualmente 41.525 famílias cadastradas no Cadastro Único, é importante ressaltar que o recurso financeiro a ser transferido pelo Governo Federal aos municípios é calculado através da taxa de atualização cadastral destas famílias, sendo que, quanto maior o número de atualizações cadastrais, maior será a taxa e consequentemente o repasse de recurso ao Município, o que torna fundamental a contratação de entrevistador social para realizar tal função.

- Considerando a Resolução CMAS 004/2021, que aprova a minuta de critérios de partilha do recurso federal IGD-M-PBF, em seu Art. 1º dispõe: Art. 1º que seja priorizada a aplicação do recurso para garantir o pleno funcionamento do Cadastro Único com ações relacionadas: (...) II. Ações de cadastramento e atualização cadastral; IV. Contratação de profissionais para realizar o Cadastro Único.

MARIA TEREZA CHAVES
Presidente do CMAS - Gestão 2021/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3114 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de março de 2022 - Página 13 de 27

Projeto com contraste mínimo de 15.000:1. Luminosidade Brilho 3500 ANSI lumens ou ISO 21.118. Resolução nativa de 1.366x768 pixels na relação de aspecto 16:9 ou 1.280x800 pixels na relação de aspecto 16:10. Projeção em 16,7 milhões de cores

01

Aparelho telefônico/celular 129G

02

A SEASO solicita ao CMAS a aprovação da planilha de itens de reprogramação, bem como a emissão da Declaração pela possibilidade de alteração, sendo que tais documentos serão remetidos ao Estado.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a alteração no Plano de Aplicação apresentado pela SEASO no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para aquisição de equipamentos para a Unidade de Acolhimento Institucional Aberto de Mulheres Vanusa Covatti - Cascavel/PR conforme a Deliberação 78/2021 CEAS/PR que revogou a Resolução Ad Referendum 012/2019 e Deliberação CEAS/PR 007/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Cascavel, 10 de março de 2022.

MARIA TEREZA CHAVES
Presidente do CMAS - Gestão 2021/2023

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS
RESOLUÇÃO Nº 020/2022

APROVAR o Relatório das ações propostas no Plano de Ação do CMAS de 2021 e o Plano de Ação do CMAS para 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária Remota ocorrida em 10/03/2022 por web conferência na plataforma google meet, e:

CONSIDERANDO a Resolução nº 061/2021 que aprova o Plano de Ação do CMAS.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão de Avaliação de Documentos, Projetos, Serviços e Inscrições em reunião remota realizada em 10.02.2022 sobre o Relatório de Execução das ações propostas no Plano de Ação do CMAS 2021 e o Plano de Ação do CMAS 2022.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do CMAS em Reunião Ordinária Remota realizada em 10 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Relatório de Execução das ações propostas no Plano de Ação do CMAS de 2021.

Art. 2º - APROVAR o Plano de Ação do CMAS para 2022.

Art. 3º - DISPENSAR a publicação dos documentos citados no art. 1º e 2º, os quais serão arquivados junto a essa Resolução e estará acessíveis aos interessados na Secretaria Executiva do CMAS.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Cascavel, 16 de março de 2022.

MARIA TEREZA CHAVES
Presidente do CMAS - Gestão 2021/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3114 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de março de 2022 - Página 16 de 27

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE SUSPENSÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
OBJETO: Construção de Polo Têxtil - Lote 1 - Rua Gandhi e Construção de Polo Têxtil - Lote 2 - Av. Tito Mufatto - SAM 106

Comunica-se aos interessados que em virtude de Impugnação fica **SUSPENSA a sessão de abertura da Licitação até decisão ulterior.** Licitação/PR, 10 de março de 2022, Fernando Marcos Goa, Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2022
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos ergonômicos (cadeiras e apoios para os pés) para os diversos órgãos da Administração Pública Municipal de Cascavel.

ITEM	EMPRESA	RESULTADO
1	MOBILE COMERCIAL E LOGÍSTICA EIRELI	REPROVADO
2	MOBILE COMERCIAL E LOGÍSTICA EIRELI	REPROVADO
3	INFORMAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	DESCLASSIFICADA
4	INFORMAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	DESCLASSIFICADA
5	LICICOM NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA	REPROVADO

O relatório de análise expedido pela Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel. <https://cascaavel.alencar.net> (Licitações), as convocações para itens reprovados/desclassificados serão realizadas durante a sessão de retorno. Os trabalhos da sessão pública do Pregão serão retomados no dia 11 de março de 2022, às 14h, na plataforma eletrônica de realização do certame. Cascavel/PR, 10 de março de 2022. Ana Caroline Cotter Hank, Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE SUSPENSÃO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 302/2019 - BOMBEIROS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/2019
Contratada: GRABIN TRABALHO TEMPORÁRIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Em cumprimento ao solicitado por meio da Requisição de Aditivo Contratual nº 815/2022 emitida pela Secretaria Municipal da Casa Civil - Corpo de Bombeiros, por meio do presente apostilamento, aplica-se a correção de reajuste contratual, módulo fusões, no valor total de R\$ 1.098,48 (um mil e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), equivalente ao Índice de 10,972970% (IPCA) acumulado no período de 11/2020 a 10/2021, passando o valor mensal do contrato de 31.750,65 (trinta e um mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), para 31.832,67 (trinta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e sete centavos). Cascavel/PR, 8 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022
OBJETO: Aquisição de pedestal organizador de fila para o Teatro Municipal Sefrin Filho

Sessão Pública: 25 de março de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 13.190,00. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para consulta a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.alencar.net>. Cascavel/PR, 10 de março de 2022. Cleverson Rodrigo Da Silva, Pregoeiro(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3114 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de março de 2022 - Página 11 de 27

- Considerando que o valor previsto para a execução do contrato de entrevistador social para o exercício de 2022 é de R\$ 603.043,20 (seiscentos e três mil quatrocentos e vinte reais e vinte centavos).

- Considerando que o valor estimado de arrendamento do Recurso Federal IGD-PBF para o exercício de 2022 é de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais).

Desta forma, considerando as especificidades postas acima e as ações a serem realizadas no âmbito do Recurso Federal IGD-PBF e do Cadastro Único, torna-se necessária a programação do Recurso IGD-PBF para pagamento do serviço de entrevistador social para atender ao objeto especificado. Neste sentido, encaminhamos a Proposta de programação do Plano de Aplicação exercício 2022 do Recurso Federal Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD/PBF para serviço de entrevistador social, bem como o valor referente aos 3% a serem destinados ao Conselho, referente ao controle social, senão que a programação de utilização do valor deverá ser encaminhado à SEASO.

Programação	Mês/quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Entrevistador Social	Aproximadamente 09 meses (16 postos)	R\$ 50.233,80	R\$ 446.200,00
3% Controle Social	x	x	R\$ 13.800,00
TOTAL			R\$ 460.000,00

CONSIDERANDO que em reunião na data de 04/03 as Comissões: Especial do Programa Auxílio Brasil e a Comissão de Orçamento e Finanças emitiram parecer favorável a proposta de aplicação apresentada.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano de Aplicação do Recurso Federal IGD-M-PBF exercício 2022 no valor total de R\$460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), sendo R\$ 446.200,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e duzentos reais) para custeio para o serviço de Entrevistador Social para o Cadastro Único e o valor de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais) a serem destinados ao Conselho, referente ao Controle Social do PBF/Auxílio Brasil.

Art. 2º APROVAR a aquisição de 02 computadores e 01 aparelho de celular para a Secretaria executiva do Conselho Municipal de Assistência Social com recurso de saldo do IGD-PBF destinado ao Controle Social.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Cascavel, 10 de março de 2022.

MARIA TEREZA CHAVES
Presidente do CMAS - Gestão 2021/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3114 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de março de 2022 - Página 14 de 27

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS
RESOLUÇÃO Nº 021/2022
INDICAR representantes do CMAS para as Comissões de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas com OSCs.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS de Cascavel/PR, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017 alterada pela Lei Municipal nº 7050/2019, em Reunião Ordinária remota ocorrida na data de 10/03/2022 por web conferência por meio da plataforma google meet, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/93, LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751/2017 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel - SUAS e dá Outras Providências", alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 16 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, que "Estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil, institui o termo de colaboração e o termo de fomento, e altera as Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999".

CONSIDERANDO o Ofício da SEASO nº 169/2022, onde a Secretaria Municipal de Assistência Social, em respeito à Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre a Comissão de Monitoramento e Avaliação enquanto órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação. Solicita ao CMAS a indicação de representantes para recompor as Comissões de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial e de Defesa e Garantia de Direitos e Assessoramento.

RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR representantes do CMAS para a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Proteção Social Básica, na forma que segue:

Proteção Social Básica	
Condição	Representantes
Titular	Mariete Storz Ruschel
Suplente	Cleodimira Soares dos Santos

Art. 2º - INDICAR representantes do CMAS para a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Proteção Social Especial, na forma que segue:

Proteção Social Especial	
Condição	Representantes
Titular	Maria Fátima Cardoso André
Suplente	Poliana Lauher

Art. 3º - INDICAR representantes do CMAS para a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Defesa e Garantia de Direitos e Assessoramento, na forma que segue:

DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS E ACESSORAMENTO	
Condição	Representantes
Titular	Valdemir da Silva
Suplente	Poliana Lauher

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as Resoluções do CMAS nº082/2018 e nº 043/2021

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 10 de março de 2022.

MARIA TEREZA CHAVES
Presidente do CMAS Gestão 2021/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3114 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de março de 2022 - Página 17 de 27

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SÚMULA DO PROCESSO - DISPENSA

Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL	SECRETARIA
Dispensa por Justificativa Nº 11/2022	Aquisição de saneantes e sacos plásticos em atendimento à Central de Materiais Estéreis - CME	Carloca Comércio de Produtos de Limpeza Ltda 06.038.508/0001-51 Esgimed Comercial Hospitalar Ltda 27.455.068/0001-11 23 Hospitalar Ltda 25.153.414/0001-81 Rascel Soluções Ltda 21.513.353/0001-02 Centermed - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda 03.652.000/0003-92 Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda 94.516.671/0001-53 Classmed - Produtos Hospitalares Ltda 01.328.535/0001-59 Eco-Farmas Comércio de Medicamentos Ltda 85.477.585/0001-32 Genésio A. Mendes & Cia Ltda 82.973.068/0007-35 Goldenplus - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda 17.472.278/0001-64 Londrini Material Hospitalar Ltda 00.339.246/0001-92 VEV Comércio de Medicamentos Ltda 22.771.751/0001-44 3MED Distribuidora de Medicamentos Ltda 29.043.634/0001-66	R\$ 16.623,82	SESAU
Dispensa por Justificativa Nº 12/2022	Aquisição de medicamentos em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel	Classmed - Produtos Hospitalares Ltda 01.328.535/0001-59 Eco-Farmas Comércio de Medicamentos Ltda 85.477.585/0001-32 Genésio A. Mendes & Cia Ltda 82.973.068/0007-35 Goldenplus - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda 17.472.278/0001-64 Londrini Material Hospitalar Ltda 00.339.246/0001-92 VEV Comércio de Medicamentos Ltda 22.771.751/0001-44 3MED Distribuidora de Medicamentos Ltda 29.043.634/0001-66	R\$ 355.667,19	SESAU

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3114 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de março de 2022 - Página 12 de 27

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS
RESOLUÇÃO Nº 019/2022

APROVAR a alteração no Plano de Aplicação para o Serviço de Acolhimento para Mulher em Situação de Violência, conforme a Deliberação 78/2021 do CEAS/PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária Remota ocorrida em 10/03/2022 por web conferência na plataforma google meet, e:

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e suas atualizações.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel - SUAS e Outras Providências", alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 16 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO a Resolução do CMAS nº 068/2021 - APROVAR AD REFERENDUM o Termo de Adesão e o Plano de Ação referente a Resolução CEAS/PR Ad Referendum 012/2019 e Deliberação CEAS/PR 007/2021 "Serviço de Acolhimento para Mulher em Situação de Violência".

CONSIDERANDO o Ofício da SEASO nº181/2022 o qual informa que o Município de Cascavel realizou a adesão da Resolução CEAS Ad Referendum nº 012/2019 aprovada pela Deliberação CEAS 007/2020, a qual tem por objeto a destinação de recursos da Emenda Parlamentar Federal nº 201928420014, para investimentos nas Unidades de Acolhimento para Mulheres em Situação de Violência, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), devidamente aprovada pelo CMAS por meio da resolução nº. 068/2021. Inicialmente, a SEASO recebeu e-mail encaminhando pelo Escritório Regional, informando que havia uma listagem com a previsão de aplicação do referido recurso. Porém, ocorrência de um equívoco na programação inicialmente encaminhada ao Escritório Regional. Após e-mail orientativo, a SEASO pré-elaborou novo planejamento de reprogramação de recurso, pois compreendia na ocasião que o Município receberia o dinheiro e realizaria as aquisições dos itens. Na sequência, na data de 09 de fevereiro de 2022, a SEASO recebeu novamente e-mail do escritório regional, o qual encaminhava a nova Deliberação 78/2021 - CEAS/PR, que revogou a Resolução nº 012/2019 e Deliberação nº 007/2020 do CEAS/PR, e trouxe os novos encaminhamentos referente ao recurso, conforme segue

Os itens de investimento serão adquiridos pelo Estado por meio de licitação com os recursos que foram repassados ao FEAS. Considerando que o Estado que realizará a aquisição dos itens, foi elaborado três opções de listas com equipamentos. Desta forma, conforme Art. 7º da Deliberação 78/2021 - CEAS/PR, o Município deverá escolher uma das três listas disponibilizadas na Deliberação (em anexo), que contém os itens que serão adquiridos para a Unidade de Acolhimento para Mulheres Vanusa Covatti, conforme redação: Art. 7º O estado repassará os itens de investimento, com valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a cada unidade de acolhimento contemplada. Parágrafo único - O município poderá escolher dentro 3 (três) opções de listas em Anexo. Desta forma, ao analisar as demandas da Unidade, informará que a SEASO compreende que a opção de lista número 02 de equipamentos que possui itens prioritários a serem destinados à Unidade de Acolhimento para Mulheres, conforme descrição abaixo:

Itens	Quantidade
Veículo do tipo SUV / Station / Minivan	01
Air Condicionado quente e frio, Split, Capacidade: 18000 BTU/s/h, Classificação Energética A, Utilização de Gás Refrigerante R-410	02
Smart TV 55"	01

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3114 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de março de 2022 - Página 15 de 27

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 034/2022

APROVAR ad referendum a prorrogação do prazo para as Secretarias Municipais protocolar o Plano de Trabalho e Aplicação junto ao CMDCA até a data de 05/04/2022, alterando assim o artigo Art. 3º do Edital nº001/2021, aprovado pela Resolução do CMDCA nº089/2021.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Lei Municipal nº 6.745/2017, alterada pelas Leis nº 6.835/2018, nº 7.226/2021 e nº 7.270/2021, após consulta a mesa diretiva do CMDCA:

CONSIDERANDO a prioridade absoluta na formulação e no apoio às políticas públicas e ações voltadas à elevação dos direitos das crianças e dos adolescentes.

CONSIDERANDO a Resolução nº 046/2021 - CMDCA/PR que estabelece os procedimentos para o repasse de recursos do FIA Municipal - 2021, destinados às Unidades Governamentais e Não Governamentais.

CONSIDERANDO a Resolução nº 089/2021 - CMDCA/PR que aprova o Edital de Análise e Seleção de Planos de Trabalho e Aplicação - FIA 2021, para PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS de Atendimento à Criança e Adolescente.

CONSIDERANDO o Ofício da SESAU nº151/2022 de 02/03/2022 que solicita a prorrogação do prazo de entrega de Projeto do FIA Municipal, e justifica que não foi possível a entrega na data estipulada diante de algumas condicionantes dos Serviços inscritos junto ao CMDCA, mas que a SESAU tem interesse na entrega de projetos para a melhoria nos atendimentos das crianças e adolescentes dos serviços inscritos junto ao CMDCA.

RESOLVE

Art. 1º - APROVAR ad referendum a prorrogação do prazo para as Secretarias Municipais protocolar o Plano de Trabalho e Aplicação junto ao CMDCA até a data de 05/04/2022, no horário de funcionamento do Órgão, alterando assim o artigo Art. 3º do Edital nº001/2021 que dispõe sobre "Análise e Aprovação e Planos de Trabalho de Unidades Governamentais e Não Governamentais em atendimento à Criança e ao Adolescente", aprovado pela Resolução do CMDCA nº089/2021.

Art. 2º - REFERENDAR esta deliberação da Mesa Diretiva do CMDCA na próxima reunião ordinária em cumprimento regimental.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 10 de março de 2022.

MARIA TEREZA CHAVES
Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 055/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 330/2021
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silveiro de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: VSS COMERCIO E SERVIÇO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.548.780/0001-89, sediada à Rua Ailton Senna, nº 153, Maria Niobe, Sarrá/ES, CEP 26.176-291, neste ato representada pelo Sr. Vanderlei Santos Silva.
OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para implantação de hortas urbanas comunitárias em atendimento ao Termo de Convênio nº 0198/2019 - SEAB e o Município de Cascavel.
VALOR: R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
FIRMADO EM: 08 de março de 2022.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Vanderlei Santos Silva

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3114 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de março de 2022 - Página 18 de 27

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
DECISÃO

Processo Digital n.º: 805/9/2021
Classe - Assunto: Recurso Administrativo - Aceitação de Proposta em Processo Licitatório

Modalidade e Número da Licitação: Pregão Eletrônico nº 319/2021

Objeto Licitatório: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares, em atendimento aos Serviços de Saúde do Município de Cascavel.

Considerando os argumentos arrazoados no recurso administrativo interposto pela empresa SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (fls. 305-306);

Considerando as contrarrazões apresentadas pela empresa IMEX MEDICAL COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA. (fls. 307-326);

Considerando a manifestação expedida pela Secretaria Municipal de Saúde - Setor de Gestão de Contratos (fl. 327);

Considerando o Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo expedido pela Pregoeira (fls. 328-335); e

Considerando o disposto no inciso IV do art. 13 do Decreto Municipal nº 15.368, de 07 de abril de 2020;

DECIDO pelo conhecimento do recurso e, quanto ao mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos da manifestação do(a) Pregoeiro(a), cujos fundamentos adoto como razões de decidir.

Retornem-se os autos ao(a) Pregoeiro(a),

Cascavel/PR, 7 de março de 2022.

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

CONTINUA 8

Table with columns: ITEM, EMPRESA, RESULTADO. Lists various suppliers and their status for procurement items.

Relatório de avaliação expedido pela Central de Abastecimento Farmacêutico e Insumos (CAFI)...

Table with columns: Item, Descrição, Marca/Fabricante, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists procurement items for a health center.

SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 270/2021 - SEASO...

Table with columns: Item, Produto, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists procurement items for a health center.

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 022/2022...

DÉCIMO SEXTO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 250/2019 - SEPLAG...

DÉCIMO QUINTO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 147/2020 - SEPLAG...

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA Nº 184/2020 Tomada de Preços nº 08/2020...

Devido a equívoco da Secretaria, torna-se ato sem valor o PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - SEPLAG...

Table with columns: Nº AQUISIÇÃO DIRETA, OBJETO, CONTRATADA, VALOR TOTAL. Lists procurement items for IPMPC.

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2022 Inexigibilidade nº 009/2021...

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2022 Inexigibilidade nº 008/2021...

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022...

QUINTO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2020 Inexigibilidade nº 002/2020...

TERCEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2020 Inexigibilidade nº 001/2020...

TERCEIRO TERMO APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021 PREGÃO Eletrônico nº 034/2021...

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2021 PREGÃO Eletrônico nº 09/2021...

FUNDETEC - EXTRATO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021 - PROCESSO Nº 56/2021...

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTD, CATMAT, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Lists procurement items for FUNDETEC.

Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 08/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 - PROCESSO Nº 12/2022...

Table with columns: ITEM, QTD, UNID, DESCRIÇÃO, V. UNITÁRIO, V. TOTAL. Lists procurement items for FUNDETEC.

FUNDETEC - EXTRATO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022...

Table with columns: ITEM, QTD, UNID, ESPECIFICAÇÃO, Média UN, Média Total. Lists procurement items for FUNDETEC.

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO - ELETRÔNICO - 003/2022...

PREGÃO - ELETRÔNICO - 004/2022 Publicação de preços para aquisição de materiais diversos de construção civil...